



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0868/13	DATA: 02/07/2013
INÍCIO: 14h47min	TÉRMINO: 18h09min	DURAÇÃO: 03h22min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h21min	PÁGINAS: 74	QUARTOS: 41

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR - Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União — CGU.
FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA - Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Educação.
MARCELO BEMERGUY - Secretário de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto, do Tribunal de Contas da União.
BEATRIZ DE BULHÕES MOSSRI - Assessora Especial da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC.
LUIZ PINGUELLI ROSA - Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia — COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ.

SUMÁRIO: Debates acerca da cartilha publicada pela CGU *Coletânea de Entendimentos: Gestão de Recursos das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Institutos que Compõem a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica*.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve exibições de vídeo.
Há expressão ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Edinho Bez) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, declaro abertos os trabalhos desta reunião de audiência pública destinada a debater sobre a cartilha publicada pela CGU *Coletânea de Entendimentos: Gestão de Recursos de Instituições Federais de Ensino Superior e dos Institutos que Compõem a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica*, objeto do Requerimento nº 410, de 2013, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, de autoria do Deputado Vanderlei Macris. Aliás, aproveito para dizer que o Deputado Vanderlei Macris, por ser Líder do PSDB, está ausente de Brasília. Neste momento, S.Exa. representa o seu partido na reunião de Líderes. Justifica, portanto, sua ausência. Esta audiência pública é objeto também dos requerimentos a seguir: Requerimento nº 228, de 2103, também de autoria do Deputado Izalci; Requerimento nº 172, de 2013, da CCTCI, de autoria dos Deputados Antonio Imbassahy e Otávio Leite; e Requerimento nº 165, de 2013, da CCTCI, de autoria do Deputado Sibá Machado.

Convido para compor a Mesa o Deputado Izalci, que representa o Presidente da Comissão de Educação, Deputado Gabriel Chalita, e autor do requerimento; o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Paulo Abi-Ackel; o Sr. Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União — CGU; o Sr. Francisco Eduardo Holanda Bessa, Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Educação; o Deputado Jorge Bittar, que representa o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Sr. Paulo Abi-Ackel; e o Sr. Marcelo Bemerguy, Secretário Executivo de Educação do Tribunal de Contas da União — TCU.

Esclareço que farão parte de uma segunda Mesa. Esta é a primeira Mesa. Depois de ouvirmos os nossos convidados e palestrantes, passaremos para a segunda Mesa, para a qual serão convidados a Sra. Maria Fernandes Bittencourt, Coordenadora de Planejamento do FIES, para a segunda Mesa, repito; o Sr. Luiz Pinguelli Rosa, Diretor da COPEL, da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e a Sra. Beatriz de Bulhões Mossri, Assessora Especial da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que, repito, comporão a segunda parte da nossa reunião.



Gostaria de agradecer, em nome de todos os membros, a presença dos senhores que prontamente receberam e aceitaram o convite para comparecerem e prestarem esclarecimentos nesta reunião.

Antes de iniciar a exposição, quero fazer os seguintes esclarecimentos, de acordo com o Regimento Interno desta Casa. O tempo reservado para cada convidado é de 20 minutos, prorrogáveis, não podendo haver apartes. Cada Deputado inscrito para as interpelações poderá fazê-lo por 3 minutos. O convidado terá igual tempo para responder, facultadas a réplica e tréplica pelo mesmo prazo.

Passo a palavra ao Sr. Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Secretário-Executivo da CGU. S.Sa. dispõe de até 20 minutos, com tolerância, se necessário for.

Antes de S.Sa. iniciar, passo a Presidência dos trabalhos ao Deputado Izalci, para que dê continuidade a esta audiência pública, uma vez que estou à disposição, com o meu partido, o PMDB, do qual sou vice-Líder, na sala ao lado, se necessário for, para discutir sobre a questão dos movimentos. Precisamos ter uma posição do nosso partido. O Líder e alguns colegas estão cobrando a minha presença. Mas estaremos muito bem representados pelo Deputado Izalci, um dos Deputados atuantes desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - Passo a palavra ao Sr. Carlos Higino, Secretário Executivo da CGU, primeiro inscrito.

O SR. CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR - Exmo. Sr. Deputado Izalci, que preside os trabalhos, Exmo. Sr. Deputado Jorge Bittar, colega Francisco Bessa, da área de controle, Marcelo Bemerguy, do Tribunal de Contas da União, eu quero primeiro agradecer a oportunidade de estar aqui presente.

Deputado Izalci e Deputado Jorge Bittar, eu acho que nós teremos oportunidade de discutir duas facetas centrais que são muitas caras e que são missões precípuas do Legislativo. Primeiro, temos a elaboração de leis. É muito importante que isso ocorra e que ninguém queira substituir este papel do Legislativo. Esse vai ser um dos nortes que eu gostaria de destacar na minha exposição. Em segundo lugar, um papel não menos importante do Legislativo é a fiscalização. Então, todos no Executivo, a todo e a qualquer momento, têm o dever de vir aqui e prestar contas, porque este é um dos papéis fundamentais do Legislativo.



Eu gostaria de destacar, em primeiro lugar, que nós, no âmbito da CGU, como um corolário do que mencionei sobre a criação legislativa, não temos nenhuma capacidade de criar normas. A CGU simplesmente executa as normas existentes, ela não tem capacidade de inovação no campo da seara jurídica. É bom que isso fique claro porque, em nenhum momento e de forma nenhuma, a CGU atuou de maneira a inovar no campo legislativo. A CGU somente aplica aquilo que o Congresso Nacional aprova e o Executivo regulamenta, nada além disso.

O que nós fizemos na CGU decorreu de um apelo da própria demanda da sociedade como um todo, especificamente do meio universitário. Nós tínhamos e ainda temos uma dificuldade em várias áreas, mesmo do ensino superior, ligadas à gestão e a todo o conjunto de normas que regem essas atividades.

Portanto, a CGU, em aberto e franco diálogo com o meio universitário, decidiu, com o MEC e com as instituições de ensino superior, tentar agrupar em único documento uma coletânea que contivesse as principais questões que pudessem auxiliar na gestão das universidades e dos institutos de pesquisa do País. Nesse sentido, nós fizemos, em conjunto com o MEC, uma cartilha. Essa cartilha não surgiu da CGU exclusivamente, ela é fruto de diálogo. Sua construção é objeto de intenso diálogo com o MEC, e, uma vez o esboço inicial pronto, nós consultamos diversas instâncias: ANDIFES, FORPLAD e FORPLAN, os fóruns dos pró-reitores na área de planejamento e administração. Iniciamos e fizemos um amplo debate.

Esta cartilha consta de 122 perguntas, que buscam esclarecer os principais pontos que são objeto de dúvidas e questionamentos, além de questões da CGU, que fez observações, em vários momentos, que geraram algum tipo de apontamento de auditoria.

Quando da confecção da cartilha, nós tivemos dois representantes da CGU e, no âmbito do Ministério da Educação, entre os quatro representantes, a assessoria de controle interno da CETEC, SISU e área de pessoal.

A ideia era fazer um formato de perguntas e respostas, uma ferramenta capaz de propiciar a melhoria gradual da gestão, através da padronização e consolidação de entendimentos, e ser capaz também de minimizar a ocorrência de erros, porque nós vimos, constatamos que, em maior parte dos casos, esses problemas da universidade eram impropriedades. Há uma quantidade pequena de irregularidades,



mas elas existem. Nunca esse instrumento pretendeu nem sequer pode criar norma nova. É um documento feito de forma aberta, que esteve e está sempre sujeito a qualquer atualização, melhoria e aperfeiçoamento.

Nessa Cartilha constam, na sua versão inicial, 122 questões. Dessas 122 questões, eu gostaria de destacar que, do conhecimento da CGU, apenas três apresentaram algum grau de debate. Uma delas foi a Questão nº 74, em que havia um mero erro de redação, mas isso foi rapidamente resolvido. E as Questões nºs 18 e 89 dizem respeito, na sua essência, a como se deve dar a relação entre as fundações e o apoio às universidades, sobretudo para saber onde deve circular o dinheiro e como deve ser essa forma de contratação. Nós já suprimimos a Questão nº 18 também. Quanto à Questão nº 89, dentro do arcabouço normativo atual, presente, ela foi reescrita, refeita, dentro do que era possível, de forma a torná-la, eu diria, um espaço de diálogo com os demais órgãos e com os demais agentes envolvidos.

Eu queria só destacar que, em relação à situação das fundações de apoio e às questões que nós temos enfrentado, a atuação do Controle, ao longo do tempo, tem contribuído para uma evolução enorme da relação da sociedade com as fundações de apoio e da relação das universidades com essas fundações de apoio. Até 2008, nós tínhamos vários problemas nessa questão das fundações de apoio. Várias ações da CGU verificaram impropriedades, por vezes, em alguns casos — repito, mais uma vez, uma minoria —, irregularidades em fundações de apoio. E o próprio Tribunal de Contas da União havia tido vários entendimentos no sentido de tentar dar um balizamento em relação às fundações de apoio.

Em 2008, nós tivemos uma alteração da Lei nº 8.958, de 1994. Com isso, nós conseguimos, com a Lei nº 12.349, de 2010, enquadrar como elegíveis as penas e as despesas contempladas na gestão administrativa e financeira necessária à execução de cada projeto. O meu colega Marcelo Bemerguy deve saber muito bem que os acórdãos do TCU, na época, criticaram muito o fato de as fundações serem utilizadas para pagamento de despesas administrativas gerais da universidade. O TCU, repito, em muito criticou essa ação. Então, essa lei veio dar esse enquadramento para tentar ajustar muitas das questões aos entendimentos do TCU. Permitiu a execução de obras laboratoriais pelas fundações de apoio. Vedou um



ponto que o TCU batia muito expressamente, a elasticidade do conceito de desenvolvimento institucional, porque tudo estava sendo enquadrado em desenvolvimento institucional, e a fundação de apoio era utilizada para todo e qualquer suporte administrativo para a universidade. Vedou também a subcontratação das fundações de apoio do objeto pactuado pelo Instituto de Ciência e Tecnologia — IFES (também era uma crítica do TCU que a fundação era contratada, e muitas vezes subcontratava tudo; isso também foi alterado com a Lei nº 12.349). Autorizou as agências de fomento a pactuar convênios e contratos diretamente com as fundações de apoio. Definiu que essa participação de servidores das IFES, a instituição de ciência e tecnologia nos projetos, seria autorizada por norma aprovada pelo órgão e direção superior. E dispôs que os bens adquiridos com os recursos transferidos para apoio em projetos de desenvolvimento institucional deveriam integrar o patrimônio das IFES e CTS. O Decreto nº 7.423, de 2010, veio em seguida e regulamentou várias questões da Lei nº 8.958, de 1994, que já foi modificada.

Houve também vários detalhamentos aqui em relação a isso. Eu gostaria de destacar, nesse caso, o prazo de execução limitado no tempo em relação aos objetos do projeto. Os recursos de instituições apoiadas deveriam atender ao disposto no art. 6º, e os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar, na forma das normas próprias, deveriam ter identificação funcional, na hipótese de docentes ou servidores administrativos, observadas as questões desse artigo. Eu acho que nós tivemos um grande avanço nesse sentido.

Qual é, eu diria assim, a questão de fundo das fundações de apoio? O Prof. Pinguelli depois virá aqui à Mesa e, com certeza, terá propriedade para abordar isso de maneira mais detalhada. Mas há uma preocupação muito grande das instituições de ensino superior e das fundações de apoio com o eventual engessamento das contratações e da pesquisa científica.

O que eu gostaria de ressaltar é que o ponto de vista institucional da CGU é que ela não quer, não deseja, não objetiva e não tem, em momento algum, a intenção de que o Controle seja, de forma alguma, obstáculo ao desenvolvimento tecnológico e científico do País. A CGU entende como fundamental o desenvolvimento científico e tecnológico. Ela entende das dificuldades de uma



norma geral de aquisições, que é a Lei nº 8.666, de 1993, ser aplicada indistintamente para vários outros setores. Compreendemos isso no âmbito institucional da CGU, e a nossa intenção é encontrar saídas e soluções que permitam que o desenvolvimento científico e tecnológico possa ocorrer de maneira adequada. Então, não há nenhum óbice, nenhuma intenção de maneira distinta.

E eu citaria questões que surgiram com a Cartilha, com a Coletânea. Ao analisarmos, dissecarmos e nos aprofundarmos sobre determinadas questões, verificamos que, em alguns pontos, a legislação não dava suporte ou não trazia uma clareza necessária para que pudéssemos tomar decisões nesse campo. Nem as decisões do próprio Tribunal de Contas, que nesse campo também eram decisões que tiveram caminhos de idas e vindas em algumas situações, davam-nos clareza específica para a tomada de decisão.

Algumas decisões do Tribunal caminharam no sentido de que todos os recursos devessem transitar pela Conta Única. Depois, o Tribunal, em um recurso até de universidades, reviu esse posicionamento, entendendo que, em alguns momentos, por exemplo, os recursos associados a projetos de pesquisa pudessem não vir pela Conta Única, mas transitar diretamente pelas contas das fundações de apoio. Então, tivemos decisões do Tribunal de Contas nesse sentido. Também tivemos decisões do Tribunal de Contas no sentido de que cursos, por exemplo, de pós-graduação *lato sensu*, como especializações, que são muito manejados pelas fundações de apoio, deveriam passar pela Conta Única.

Então, não havia — e não há, repito — um marco normativo que esclareça todas as questões. Mas eu diria que a dúvida permaneceu sobre alguns pontos. Não são muitos, são poucos pontos, mas que nós entendemos muito relevantes para a ciência e para a pesquisa tecnológica, apesar de não serem muitos.

É importante destacarmos também que, nos nossos trabalhos, da CGU, nas universidades, a maior parte dos casos e dos problemas encontrados foi de problemas de gestão. Em algumas situações, não havia uma adequada gestão das universidades. E a Cartilha veio no intuito de ajudar na gestão, de criar segurança jurídica, de abrir uma possibilidade de consulta, para que houvesse essa possibilidade de esclarecimento.



Ocorre também que nós tivemos isso nas universidades. Existem órgãos públicos que gozam de autonomia universitária com previsão constitucional, mas que também estão submetidos a regramento, por serem recursos públicos. Verificamos em alguns poucos casos, também, situações graves de desvios. Essas situações graves de desvios já foram objeto de auditorias da CGU e, em alguns casos, inclusive, de atuação policial. E nós tivemos problemas, sim. Nós tivemos problemas até de reitores de instituições de ensino superior que chegaram a ser presos por desvios, coisas bem mais graves.

Mas nós também tivemos algumas dificuldades, eu diria, mazelas que nós buscamos combater dia a dia em toda a administração pública, presentes nas fundações de apoio e nas universidades, tal qual o nepotismo. Nós encontramos várias situações nas quais houve contratação de parentes de pessoas ligadas às universidades federais diretamente pelas fundações de apoio, sem concurso, sem nada. É óbvio que a ideia é que a fundação de apoio não faça o concurso nem tenha os mesmos trâmites administrativos previstos para o restante da administração, senão não teria sentido haver a fundação.

Mas nós verificamos essa questão. Verificamos a questão de contratação direta, sem licitação, de empresas de docentes e de parentes de docentes — também verificamos coisas desse gênero. Verificamos também, em alguns casos de universidades, contratação, a preços superfaturados, de imóveis. Isso ocorreu também. Casos noticiados constam na nossa página.

Nós verificamos, também em casos de universidades, situações nas quais, mesmo não havendo desvio... E aqui o Deputado Izalci deve se recordar, porque é do Distrito Federal, acompanhou muito esse caso, é ligado à ciência e tecnologia. Nós tivemos, aqui na UnB, não desvios, Deputado, mas, em alguns casos, a utilização absolutamente indevida do recurso público, que foi utilizado, por exemplo, para a compra de mobiliário de luxo para servidores, para reitor. Em alguns outros casos, também de fundações de apoio da UnB, tivemos situações ligadas à utilização indevida de recursos. Tivemos problemas desse gênero. E, em relação a isso, o que nós também encontramos foram despesas que nada têm a ver com ciência e tecnologia.



Então, nesses exemplos que vimos, muitas vezes a fundação de apoio não havia sido utilizada somente para a aquisição de equipamentos, pagamento de pesquisadores, mas também para jantares, e jantares que, muitas vezes, fugiam até do padrão que se deva ter normalmente numa recepção costumeira de um professor. Então, vimos utilizações indevidas, que não representam desvio direto de recursos, mas uma má utilização.

Dito isto, é importante que destaquemos que temos também um enorme respeito pela autonomia universitária. Entendemos a importância dela, somos absolutamente favoráveis a isso. Nós, há algum tempo, inclusive, trabalhamos junto com o MEC na delegação de competência que houve aos reitores das universidades para que eles pudessem decidir as demissões dos seus próprios servidores. É a única exceção hoje em relação a Ministros de Estado. Todos os outros servidores só podem ser demitidos por Ministros de Estado. E, aí, em uma subdelegação, os únicos, no âmbito da autonomia universitária, são os reitores. E temos um enorme respeito por eles, mas o que nós não podemos fazer é passar por cima da lei. Não podemos passar por cima das normas editadas por esta Casa Legislativa, sancionadas pelo Executivo. Nós não podemos também esquecer e deixar de lado as decisões do Tribunal de Contas da União. O que a CGU tem a dizer é só isso.

O balanço que nós fazemos da Cartilha é altamente positivo. Se, em 122 perguntas, três apenas tiveram problemas — uma era um erro de redação, outra foi eliminada, e a outra está em amplo debate, gerou este debate —, nós achamos que atingimos plenamente, com a Cartilha, o objetivo de gerar uma certa segurança em relação a isso.

A Cartilha está sendo utilizada, em algumas situações, por membros das consultorias jurídicas das universidades, não por ser a Cartilha, mas pela legislação que ela contém. Ninguém pode tomar uma decisão baseado na Cartilha, mas pode tomar uma decisão baseado na legislação e na jurisprudência contida nessa Cartilha.

Então, a nossa visão é muito nesse sentido de construir. Nós não temos o entendimento de que a área das universidades ou a área de ciência e tecnologia seja mais suscetível à corrupção do que outras áreas. Não há esse entendimento. Muito pelo contrário, o entendimento é de que é uma área absolutamente estratégica



para o desenvolvimento nacional. Nós entendemos que há peculiaridades que devam ser atendidas e observadas, no âmbito das universidades.

Concordamos com isso, mas não podemos, Deputado Bittar, Deputado Izalci, usurpar o papel do Legislativo. Nós não vamos poder passar por cima da legislação vigente e desprezar o que existe em curso. Quando nos atemos, por exemplo, à questão que deu muita controvérsia, ligada à utilização da Conta Única para utilização dos recursos, nós não estamos mais do que aplicando o art. 56 da Lei nº 4.320, que diz que o recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio da unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.

O próprio Decreto nº 93.872, de dezembro de 1986, diz que a arrecadação de todas as receitas da União far-se-á na forma disciplinada pelo Ministério da Fazenda, devendo seu produto ser obrigatoriamente recolhido à conta do Tesouro Nacional do Banco do Brasil, e que, para os fins do decreto, entende-se por receita da União todo e qualquer ingresso de caráter originário ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral, seja vinculado, que tenha sido decorrente, produzido ou realizado direta ou indiretamente pelos órgãos competentes.

Então, o que a CGU tem feito nada mais é do que aplicar a legislação que existe. Nós estamos em franco debate com o MEC. O Dr. Bessa, que está aqui, que vai também falar, talvez possa até comentar isso. Já encaminhamos diversas sugestões ao MEC, para que, junto a este Congresso, tente ou proponha modificações na legislação que permitam a flexibilidade das fundações de apoio. Nós não somos contrários a essa flexibilização, não somos contrários a que, uma vez modificada a legislação, possamos ter critérios diferenciados para contratação e para execução orçamentária e financeira das fundações. Somos amplamente favoráveis a tudo isso. Repito mais uma vez que não podemos passar por cima desta Casa, não podemos descumprir o que o Congresso Nacional exige. A única questão que nós entendemos é que, mesmo sendo entes privados, mesmo havendo legislação que venha a modificar essa prestação de contas, a fundação de apoio tem seus recursos advindos da relação que possui com a universidade, que é um ente público.



Então, ela terá que ter questões mínimas de prestação de contas — isso é importante — e regras mínimas, que entendemos serem regras extremamente ligadas à moralidade, que evitem que a fundação de apoio seja utilizada de maneira inadequada. A fundação de apoio tem que ser para pesquisa, para desenvolvimento científico e tecnológico e, de maneira geral, não pode se desvirtuar, de forma a favorecer parentes de servidores das IFES ou das ICTs. Ela não pode se desvirtuar de tal forma que, por intermédio dela própria, empresas de professores, que são servidores públicos, sejam contratadas sem licitação. Esses tipos de casos são as situações que entendemos inadequadas e que devem ser evitadas de toda sorte. Isso é a nossa preocupação.

Agora, as fundações de apoio devem ter possibilidade de contratar de maneira mais ágil e também de possuir uma gestão de recurso próprio, desde que sabedoras de que, mesmo sendo privadas, como elas têm um umbilical, e eu diria que elas são absolutamente derivadas das instituições públicas, devem prestar contas, sim, mesmo que de maneira simplificada, mesmo que não submetidas aos mesmos rigores e critérios. Elas, sim, têm que prestar contas, porque o prestígio das fundações decorrem em grande parte da instituição mãe, que é a universidade, que é uma instituição pública.

Então, temos toda essa preocupação. Já encaminhamos várias sugestões ao MEC, que é o ator principal, que tem o dever de articular isso, junto ao Congresso Nacional, no sentido de ser favorável a essa flexibilização. Aguardamos esse desenrolar dos fatos, em relação tanto a essas modificações como também a eventuais mudanças de entendimento do Tribunal de Contas da União que possam jogar uma luz maior nesse campo.

Dado a quantidade de palestrantes, eu não gostaria de me alongar muito. Queria só agradecer mais uma vez esta oportunidade de me fazer presente aqui. Fico à inteira disposição posterior para os debates.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - Deputado Izalci, por favor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - Pois não, Deputado Newton Lima.

O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA - Eu queria lhe agradecer e cumprimentar todos os membros da Mesa. Também queria parabenizá-lo, Deputado



Izalci, pela iniciativa. Infelizmente, eu não vou poder participar do debate, porque se sobrepõe a um conjunto de outras atividades que tenho que coordenar. Eu preciso apenas fazer um registro e um pedido. Gostaria muito de participar, até como ex-reitor de uma universidade federal e ex-presidente da nossa entidade de reitores de universidades federais, a ANDIFES, sempre na perspectiva de construir com os órgãos de controle mecanismos de colaboração, para evitar dificuldades que muitas vezes derivam da interpretação e não, evidentemente, de nenhuma postulação de se fazer nada que venha ferir a legislação. Foi sempre a linha da ANDIFES.

Eu quero me permitir a solicitação de que o Secretário Executivo da ANDIFES, Gustavo Balduino, que está aqui presente, tão logo terminem as exposições, possa falar em nome do presidente, em nome dos reitores das universidades federais, para que ele possa trazer exatamente a compreensão que o elenco notável de reitores das universidades federais brasileiras possa ter sua voz registrada nesta oportunidade.

Muito obrigado, Deputado Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - Acato o pedido de V.Exa. Eu, particularmente, até teria, quando aberta a audiência, feito o inverso, teria passado a palavra, primeiro, aos representantes da SPBC e das universidades. Mas vamos continuar assim e deixar o debate para em seguida. Com muito prazer, daremos a palavra também ao nosso presidente da ANDIFES.

Eu passo, logo em seguida, à exposição do Sr. Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Assessor Especial do Controle Interno do Ministério da Educação.

O SR. FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA - Boa tarde a todos. Deputado Izalci; Secretário Carlos Higino, da CGU; Deputado Jorge Bittar; Secretário Marcelo Bemerguy, do Tribunal de Contas; Sras. e Srs. Deputados, na verdade, só me restam alguns elementos a complementar. Eu creio que o Secretário Higino colocou de maneira muito clara todo o rito que foi cumprido para que pudéssemos ter a Coletânea.

O Secretário Higino mencionou o esforço que foi cumprido, e esse esforço foi um esforço conjunto — isso é importante que seja caracterizado — do MEC e da CGU. Portanto, não se tratou, de maneira nenhuma, de uma iniciativa autoritária da CGU de impor ao MEC uma Cartilha, uma Coletânea de Entendimentos. Essa



construção foi conjunta, a iniciativa foi conjunta, e ela está amparada da missão da CGU e na missão do próprio MEC.

Eu não quero ser cansativo, mas é sempre importante lembrarmos por que cargas d'água temos a iniciativa de elaborar a Coletânea de Entendimentos.

(Segue-se exibição de imagens.)

A missão da CGU, e está colocada aqui, é prevenir, combater a corrupção e aprimorar a gestão pública. O combate à corrupção mais o aprimoramento da gestão são duas grandes vertentes da missão da CGU. Uma coletânea como esta tem a finalidade de apoiar e auxiliar a gestão pública. O Secretário Higino colocou isso.

Eu trago um relato que tive a oportunidade de ouvir, Deputado Izalci. Eu estive com o colega Luiz Gonzaga, que está aqui presente, da CGU, no FORPLAD, que é o Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração da ANDIFES, e nós tivemos a oportunidade, em março, de discutir esses elementos da Coletânea. E ouvimos da palestrante, a Profa. Lúcia Montanhini, da Universidade Federal do Paraná, um sincero elogio à iniciativa do MEC e da CGU. Ela inclusive fez uma analogia de que via a Cartilha como um presente que tinha sido dado aos gestores, na medida em que há um arcabouço normativo que nem sempre é um arcabouço normativo de fácil junção; às vezes é um verdadeiro quebra-cabeça que dá margem a vieses interpretativos. Ela entendia, e fez esse registro no FORPLAD, que era um presente, era algo que seria útil à gestão das nossas universidades e dos institutos.

Por sua vez, na verdade — eu tomei a liberdade, Secretário Higino, de lembrar aqui algumas outras iniciativas —, a CGU já vem, há algum tempo, com essas publicações. Então, não foi algo assim: *“Vamos fazer uma publicação para acabar com a pesquisa das universidades”*, como o Secretário Higino colocou. De maneira nenhuma, a CGU já tem tido como prática editar cartilhas, até por compreender que é preciso orientar os gestores. A CGU tem editado cartilhas sobre temas complexos, por mais que pareçam simples, como diárias de passagens, cartilhas e coletâneas de investimento sobre a questão do Sistema S e vários outros temas.

Em relação ao MEC, especificamente, nós temos duas Secretarias que participaram, com a CGU, do esforço de composição dessa Coletânea. Uma delas é a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica — SETEC. De acordo com o



Decreto nº 7.690, de 2012, compete à SETEC planejar, orientar, coordenar e avaliar o processo de formulação da política de educação profissional tecnológica e acompanhar as atividades da rede federal. Eu fiz questão de grifar aqui a palavra “orientar”. Então, nós não estamos falando em algo estranho, mas do que é competência do MEC, do que é competência da própria CGU.

No eslaide seguinte, na menção ao mesmo Decreto nº 7.690, nós temos as competências da Secretaria da Educação Superior — SESU, em que vemos também a palavra “orientar”. À SESU compete planejar, orientar, coordenar e supervisionar a formulação de implementação da política de educação superior.

Portanto, o MEC e a CGU não adentraram num terreno que não lhes pertencia quando tiveram e cumpriram esse esforço de reler o arcabouço normativo e editar essa Coletânea.

O Secretário Higino já colocou o que temos no eslaide seguinte, a composição do Grupo de Trabalho: representantes das Coordenações da CGU que auditam a área da educação; e, pelo Ministério da Educação, representantes das duas Secretarias que eu já mencionei, representantes da Assessoria de Controle Interno — o Assessor de Controle Interno, da época, está aqui presente: é o atual Secretário de Prevenção da CGU, Dr. Sérgio Seabra; ele estava no MEC nessa oportunidade e liderou esse processo no âmbito do MEC — e também representantes da área de pessoal do próprio MEC, já que há muitas questões relacionadas a dificuldades e problemas nessa área de gestão de pessoas.

Esse Grupo de Trabalho trabalhou com base nas seguintes premissas — o Secretário Higino também já mencionou algumas dessas premissas. A melhoria da gestão é o objetivo. Não estabelecemos uma queda de braço para ver quem vence uma determinada guerra conceitual ou de argumento, mas o objetivo é propiciar o aprimoramento, a melhoria da gestão, reduzir, portanto, o risco das impropriedades identificadas pela CGU.

Então, as 122 questões da Coletânea não nasceram de um esforço de tempestade de ideias. Vamos aqui pensar no que são problemas. As 122 questões nasceram de observações e de contestações objetivas, coletadas em campo e evidenciadas pela Controladoria-Geral da União, uma premissa fundamental, amparada no arcabouço normativo existente. Creio que o Secretário Higino pontue



isso de maneira absolutamente enfática. A Coletânea não inova e não pode, não tem o condão de inovar.

Há uma premissa fundamental que é preciso ser lembrada para, talvez, livrarmos um pouco o clima de que a Coletânea mais atrapalha do que ajuda. A premissa fundamental — isso está escrito no prefácio da Coletânea, na introdução — é a sua atualização e revisão permanentes, com inclusão de novas questões, quando for o caso, com revisão e exclusão, e o Secretário Higino já comentou aqui que esse esforço foi feito. Na verdade, há menos de 1 mês do seu lançamento, nós já estávamos trabalhando na revisão. Agora, em maio, outras questões foram revisadas.

Isso aqui é um conjunto, a partir dos levantamentos da própria Controladoria, de temas que são corriqueiramente identificados pela CGU nas auditorias. Nesse caso, nós estamos falando do escopo das auditorias feitas sobre o exercício de 2010 junto a todas as instituições federais do ensino superior.

Então, vejam que, na última coluna, no acumulado, nós temos entre os temas de gestão de recursos humanos, falhas de controles, contratos, fundações de apoio e processo licitatório em mais de 65% dos achados de auditoria, das constatações da CGU. É um número muito significativo que está concentrado aí em quatro ou cinco grandes temas, que são exatamente os temas que foram objeto de uma tentativa de tratamento.

Então, a CGU vem há anos auditando as universidades e os institutos federais. Em vez de continuarmos apenas trabalhando nos relatórios de auditoria e encaminhando os processos de contas ao Tribunal de Contas da União, a iniciativa conjunta do MEC e da CGU foi, na verdade, de ir além, de dar um passo adiante, de transformar esse conjunto de achados que corriqueiramente é encaminhado ao Tribunal de Contas em um texto que pudesse servir como orientação para prevenção de práticas que resultariam em impropriedades e irregularidades.

Nos eslaides em sequência, estão apenas os principais temas em bloco. Eu não vou ler todos aqui, para não os cansar. Mas apenas para termos ideia, em essência, do que trata a coletânea.

A coletânea trata, num determinado conjunto de questões, sobre uma temática importantíssima nas instituições federais de ensino superior, que é a



questão das unidades da auditoria interna. Todos esses órgãos são autarquias ou fundações. Portanto, de acordo com o Decreto nº 3.591, são obrigadas a constituírem e operarem uma unidade de auditoria interna. A coletânea trata, portanto, da importância dessa estruturação de auditorias internas nas universidades e nos institutos.

O eslaide seguinte trata do tema dos recursos humanos, com todo o conjunto e subconjunto das principais questões: a dedicação exclusiva, que sempre gera muita dificuldade, e o acúmulo de cargos. Enfim, um conjunto de temas relacionados a recursos humanos. E o principal deles, talvez, que consome 40% ou um pouquinho mais do que isso das 122 questões da coletânea, é a temática das fundações de apoio, que já foi tratada aqui pelo Secretário Higino, ao mencionar inclusive a questão do arcabouço normativo, que foi revisado em 2008 e que certamente merecerá uma nova revisão. Há ainda um outro conjunto de temas diversos.

É importante lembrar — e não quero colocar isso como algo no sentido de dizer que não é cabível que façamos uma nova discussão, porque já fizemos essa consulta — que sempre estaremos, eu tenho certeza, à disposição da CGU nesse sentido, abertos a ouvir as observações e a fazer as atualizações que forem devidas. Mas é importante que seja lembrado que, antes do lançamento — a cartilha foi lançada em 05 de fevereiro deste ano —, houve um esforço de solicitação, de apreciação pela própria ANDIFES, pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica — CONIF e pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas, do MEC, o FONAI.

Portanto, houve e continua aberta a porta. Quer dizer, não é porque houve no passado que agora não há possibilidade de haver uma troca com a ANDIFES. Muito pelo contrário, já depois do lançamento, no mês de maio, junto com a CGU, nós estivemos reunidos com um grupo de professores da UFRJ, da UFMG, do Instituto Federal do Paraná e da Universidade Federal do Paraná. Pessoas que foram selecionadas, porque já vinham tendo uma participação mais ativa na apresentação de sugestões. Nós tivemos uma reunião com representantes dessas quatro instituições que mencionei, aqui no MEC, junto com a CGU, tentando entender onde



estavam as principais dificuldades e onde seria possível revisar algumas das abordagens da coletânea.

Nós fizemos essa reunião, agora, em maio, e poderemos fazer tantas outras quantas sejam necessárias para que tenhamos um texto sempre aprimorado, nunca destoante do arcabouço normativo, mas sempre aprimorado do ponto de vista da clareza e da compreensão.

O próximo eslaide apresenta as alterações já promovidas. O Secretário Higino já comentou a respeito, mas apenas para reforçar: não é só o discurso de que ela poderá ser revisada em 08 de março, como já mencionado pelo Secretário; nós revisamos uma das questões que estava com o texto confuso. Ela tratava da possibilidade de que os servidores das instituições federais de ensino pudessem participar de empresas privadas, de organizações privadas. E houve um entendimento equivocado, na verdade, por conta da nossa redação; nós depois melhoramos a redação. Mas, num primeiro momento, deu-se a entender que não seria possível, por exemplo, que um servidor público ou um professor, enfim, pudesse ser cotista ou ter ações de qualquer empresa, o que não é verdade. O que se quis dizer é que não é adequado, não é possível que os servidores façam parte da gestão de organizações privadas. Isso, numa nova redação, foi clarificado, pouco mais de um mês depois do lançamento da cartilha.

Já agora, em maio, como o Secretário também comentou, nós fizemos uma nova revisão de uma das questões que estava gerando maior dissonância, vamos dizer assim, do ponto de vista de entendimento, que passa por essa questão do uso da conta única, da captação de recursos diretamente pelas fundações, sem que necessariamente isso transitasse pela conta única. Uma das questões foi retirada, ela estava gerando mais confusão ou falta de entendimento do que clareza. E a segunda questão, a Questão 89 da cartilha, teve o texto revisado, remetendo, portanto, para que os gestores tomassem e encaminhassem suas decisões a partir da jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Então, nesse sentido, cada universidade, cada fundação de apoio passa a reger e a motivar os seus encaminhamentos, considerando o arcabouço existente na jurisprudência do Tribunal de Contas da União.



Feitas essas observações, em relação ao comentário que também foi feito aqui pelo Secretário Higino, há um conjunto de alterações que têm sido trabalhadas. Nós temos trabalhado, junto com a CGU, algumas alterações que serão necessárias, muito possivelmente, à Lei nº 8.958, e alguns ajustes na própria Lei nº 12.772, em relação, por exemplo, à questão de dedicação exclusiva. Esses ajustes estão sendo operacionalizados para que sejam apresentados a esta Casa, a fim de que possa ser feita, portanto, a necessária revisão. O MEC, exercitando a sua supervisão ministerial, tem um compromisso inequívoco com a integridade da gestão pública — e não poderia ser diferente. A recomendação que me foi dada pelo Ministro Mercadante e pelo Secretário Henrique Paim foi no sentido de reforçar o compromisso do MEC com a integridade. E, nesse sentido, estamos absolutamente alinhados com a Controladoria-Geral da União, mas sensíveis e reconhecendo a importância de ajustarmos o arcabouço normativo, sem perder de vista o controle e a transparência.

As sugestões que virão a ser apresentadas a esta Casa, oriundas do MEC e contando com a parceria da CGU, do ponto de vista da revisão, serão sugestões que não vão abrir mão do controle e da transparência, mas reconhecendo que pesquisa, desenvolvimento e inovação é um tema singular. O MEC e a CGU reconhecem que é um tema singular e reconhecem, portanto, que os recursos destinados à pesquisa, desenvolvimento e inovação, do ponto de vista da destinação, poderão, sim, justificar eventuais flexibilizações que serão encaminhadas a esta Casa Legislativa e que serão apreciadas por todos os senhores.

Muito obrigado pela atenção. Obrigado, Deputado Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - Agradeço ao Sr. Francisco a exposição.

Passo imediatamente a palavra ao Secretário de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto, do Tribunal de Contas da União, Marcelo Bemerguy.

O SR. MARCELO BEMERGUY - Boa tarde. Obrigado por mais esta oportunidade. Cumprimento a Mesa, na pessoa do Deputado Izalci, que preside os trabalhos, e a todos os presentes.



Na semana passada, estive aqui numa audiência pública na Comissão de Educação e eu vou repetir um pouquinho o discurso inicial que fiz naquela ocasião, no sentido de que a razão de ser do Tribunal de Contas da União se completa e se aperfeiçoa no momento em que temos essas oportunidades de vir aqui ao Congresso Nacional contribuir para este debate democrático e dar a colaboração que o Tribunal deve dar aos trabalhos desta Casa Legislativa, desta Câmara dos Deputados.

Esse tema da cartilha realmente é interessante. Numa reunião recente da ANDIFES, em Porto Alegre, a convite do Gustavo, que inclusive está aqui para posteriormente compor a segunda etapa da audiência, tivemos a oportunidade de conversar um pouco sobre a edição dessa cartilha. Eu vou passar um pouquinho a visão que nós do Tribunal de Contas da União temos da elaboração desse trabalho feito pela CGU.

Em primeiro lugar, um aspecto relevante é que a autoria desse material é do órgão do controle interno do Poder Executivo e do supervisor ministerial das universidades, que é o MEC. Então, é altamente legitimada a autoria desse trabalho. E nós vemos com muito bons olhos esse tipo de iniciativa, porque a coletânea de entendimentos, como já foi repetidamente colocado pelos meus antecessores aqui nesta Mesa, não pretende inovar nada em termos de legislação, inclusive essa é uma ressalva feita logo no preâmbulo do trabalho. Ao contrário, é um material de apoio à gestão das universidades, quer dizer, ela cumpre um papel muito relevante para que o gestor da universidade possa desempenhar as suas atividades cotidianas, com algum tipo de suporte, com algum tipo de orientação a fim de mitigar o risco de se cometer atos de gestão que possam vir, posteriormente, a ser questionados.

Então, a cartilha é muito bem elaborada, muito bem sintetizada e tem um início muito interessante. As primeiras perguntas e respostas da cartilha são muito interessantes, e eu acho que elas mostram uma certa sequência lógica, que eu não sei se já foi observada por quem teve a oportunidade de manusear esse material aqui. Mas ela começa dizendo o seguinte: *“É relevante que as universidades tenham unidades de auditoria fortes, porque essas unidades de auditorias são elementos essenciais da governança, porque essas unidades de auditorias são elementos*



essenciais para o fortalecimento da gestão, para a mitigação do risco de exposição dos gestores”.

Os reitores são eleitos, saem da sua vida acadêmica, entram para fazer uma gestão de uma unidade extremamente complexa, como a universidade, e muitas vezes não têm — e isso eu acho que é regra — um *staff* adequado para fazer essa gestão. Infelizmente, a gente tem um cenário nas universidades, em termos de *staff* e de capacidade de administração, devastado ao longo de muitos anos, de muitas décadas. A gente está aqui fazendo esta audiência pública numa sala muito bem iluminada, limpa, organizada, com tudo funcionando. Você vai a uma universidade, como eu já tive oportunidade de ver, e encontra os alunos acumulados num canto de uma sala, porque só tem uma lâmpada funcionando na sala de aula. Então, isso não é um problema da Lei de Licitações, isso não é um problema da cartilha, isso é um problema, porque a gente tem de fato um cenário de gestão muito degradado nas universidades, e esse cenário decorre de uma história muito longa.

Então, esse tipo de iniciativa aqui é muito relevante. E, quando a gente passa para as questões da cartilha, as primeiras perguntas são: *“As instituições federais de ensino superior deverão implantar uma unidade de autoria interna? Qual a vinculação das unidades de autoria interna? Quais são as finalidades básicas de uma unidade de auditoria interna?”* Essa é a terceira pergunta que termina com uma resposta interessante: *“Devem também prestar assessoramento à alta administração da entidade”*. Então, são unidades estratégicas dentro das universidades que vão dar o alerta para que a alta administração não incorra em risco de ineficiência, de não conformidade, de não alcance dos objetivos estratégicos. É uma unidade que vai estar ao lado da administração, cuidando para que os melhores resultados sejam alcançados.

Em várias oportunidades, pelo menos em dois encontros recentes que eu tive com o Deputado Izalci, S.Exa. tem batido numa tecla muito interessante: a gente relegou ao segundo plano os profissionais de contabilidade, os profissionais de auditoria que atuam na administração pública. São profissionais que prestam um tipo de assessoramento que é essencial ao bom funcionamento da administração pública. Se as universidades tivessem boas unidades de auditoria interna, estas seriam as responsáveis pela elaboração de materiais como esse cotidianamente. A



CGU, talvez, tivesse que fazer uma consolidação geral desses materiais, ou pudesse orientar ou auxiliar essas unidades.

Essas unidades estão inoperantes hoje. E estão tão inoperantes que a gente fez, agora, recentemente, um trabalho muito interessante, em cooperação com a CGU, para as contas das universidades relativas ao exercício de 2012, que serão apreciadas pelo Tribunal no exercício de 2013, basicamente focado num diagnóstico das unidades de autoria interna dessas universidades. Então, a gente pretende produzir um diagnóstico e, a partir dele, criar condições que alavanquem a melhoria dessas unidades e dar oportunidade de se ter um ambiente endógeno de gestão nas universidades que seja mais capaz de responder a questões que são triviais, cotidianas.

Uma questão muito interessante que o Francisco Bessa trouxe na apresentação dele foi que a maior parte dos achados das constatações de auditoria são problemas na gestão de pessoal das universidades. Vejam só, a gente pode inferir que: a maior parte do risco de gestão das universidades está na gestão de pessoal e o maior gasto das universidades está em pessoal. Então, a gente tem um alto risco de gestão, com uma alta exposição em termos de possibilidade de danos, em termos de possibilidade de perdas. Então, são unidades que estão combinando, da forma mais perversa possível, este binômio: risco e exposição. Nada mais interessante, nada mais oportuno do que a produção de trabalhos dessa natureza, que, a despeito da polêmica que gere, a despeito de gerar algum tipo de desconforto, porque revela certas coisas, mas são trabalhos absolutamente necessários e que só vão contribuir para a melhoria do ambiente de gestão dessas entidades que são estratégicas para o desenvolvimento nacional.

Ninguém imagina que os órgãos de controle não tenham a compreensão desse posicionamento estratégico das universidades como essenciais para alavancar o desenvolvimento do País, de que o nosso controle é redundante, obtuso e ineficiente, que não está preocupado, é indiferente aos óbices que podem vir a ser criados para o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica. Isso não é verdade. Somos extremamente sensíveis a isso.

Agora, o nosso trabalho, tanto do TCU quanto da CGU, é ter o maior apego possível ao arcabouço normativo que rege a atuação dos gestores, porque a



flexibilização da compreensão dessas leis, para que se possa ter um ambiente de mais fácil gestão, não cabe a nós. Essa é uma agenda para o Congresso Nacional. Então, na medida em que os órgãos de controle desempenham adequadamente o seu papel de verificar se os atos de gestão são aderentes ao arcabouço normativo, o que a gente está forçando é que o debate da flexibilização desse arcabouço normativo não se dê pela nossa interpretação, pela nossa boa vontade ou pela nossa má vontade, mas se dê no ambiente adequado e correto, que é exatamente o Congresso Nacional. Nós acreditamos até que a boa atuação dos órgãos de controle é que está trazendo esse debate aqui para dentro do Congresso Nacional. E é isso o que nós queremos; essa é a agenda do Congresso. Nós não podemos criar déficits democráticos, ocupar esse espaço e dizer: *“Olha, realmente, a Lei nº 8.666 é uma lei muito rígida e vai prejudicar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, então, nós vamos interpretá-la de forma diferente, de forma mais flexível”*. Isso não cabe a nós.

Agora, se nós precisamos de outro arcabouço normativo, de outro marco regulatório para dar conta dos desafios que a pesquisa científica e tecnológica tem que enfrentar, é uma agenda do Congresso. Então, temos uma visão muito positiva do trabalho feito pela CGU em relação a esse material e vamos continuar exercendo também o nosso papel, no sentido de fazer a fiscalização da forma mais racional possível e jamais dando aos senhores a impressão de que nós somos indiferentes, de que nós somos estreitos e obtusos, sectários no controle de atos que sabemos que são essenciais para o desenvolvimento do País.

Eu não tenho muito mais a acrescentar, mas apenas enfatizar que temos uma visão extremamente positiva do trabalho feito em relação a essa coletânea de entendimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - Eu agradeço ao Marcelo.

Quero só fazer aqui duas considerações rápidas: a primeira que aqui no Brasil o que vale é a versão, não é o fato; e a segunda que nós estamos com os trabalhos da Comissão Especial que trata do Código Nacional de Ciência e Tecnologia bastante avançados. Acho que, tendo em vista todos esses debates que foram feitos na Casa, com certeza, nós estaremos votando, logo, logo, as reformas da área de ciência e tecnologia e inovação.



Quero agradecer aos três expositores, pedindo que se sentem na primeira fileira, enquanto eu chamo os componentes da segunda Mesa. Vamos compor a segunda Mesa e, logo depois, passaremos às considerações gerais.

Convido, então, para participar da Mesa: a Sra. Maria Fernanda Bittencourt, Coordenadora de Planejamento e Orçamento das IFES — SESU/MEC; o Sr. Luiz Pinguelli Rosa, Diretor da COPPE-UFRJ; a Sra. Beatriz de Bulhões Mossri, Assessora Especial da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC; e o Sr. Gustavo Henrique de Sousa Balduino, representante da ANDIFES, nosso convidado especial.

Vou passar imediatamente a palavra, em consideração às mulheres, à representante da SBPC, Beatriz de Bulhões.

A SRA. BEATRIZ DE BULHÕES MOSSRI - Boa tarde e obrigada, Deputado Izalci! Boa tarde, Deputado Jorge Bittar! Boa tarde a todos!

Na verdade, eu vim transmitir aos senhores a posição da SBPC. A Profa. Helena Nader não pôde vir, mas enviou uma carta ao Deputado Edinho Bez, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. Então, eu vou permitir dos senhores permissão para ler carta.

“Prezado Sr. Deputado e demais membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em nome da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, agradeço o convite para participar de audiência pública para debater a cartilha elaborada pela Controladoria-Geral da União e pelo Ministério da Educação — Coletânea de Entendimentos. Porém, em função de outros compromissos agendados anteriormente, não poderei comparecer a Brasília no dia 2 de julho de 2013.

Não nos furtando, no entanto, de emitir opinião da SBPC, encaminhamos alguns pontos para reflexão dos participantes como contribuição ao debate.

A SBPC reconhece que a iniciativa conjunta CGU-MEC de elaborar cartilha para orientar gestores de



instituições federais de ensino superior, na execução de recursos orçamentários, buscou melhoria da gestão dos recursos públicos. Com certeza, uma orientação acertada poderá contribuir para as boas práticas de gestão nas universidades, fundamentada na Constituição Federal e nas diversas legislações vigentes. Mas chamamos a atenção de V.Exas. que a cartilha em diversos pontos é imprecisa e omissa e acaba confundindo mais do que explicando. Ainda no nosso entender, ela parte do pressuposto de que a Lei 8.666, de 1993, deve ser a base da gestão acadêmico-científica.

Entendemos que a cartilha é na verdade um conjunto de explicações sobre gestão do ensino superior e que não pode ter caráter impositivo nem força jurídica. Acreditamos que o CGU e MEC não tiveram a intenção de substituir os textos legais e, sim, de buscar padronizar e reconsolidar os entendimentos.

Entendemos que, apesar do esforço do CGU e do MEC em orientar os gestores das IFEs, o texto da cartilha expressa o entendimento de um grupo limitado de pessoas que não discutiu com os maiores interessados nessa iniciativa, as universidades.

As universidades têm passado por situações embaraçosas, quando órgãos de controle interpretam casos semelhantes, ocorridos em instituições diferentes, de forma diferente. Tais entendimentos dos órgãos de controle não podem ser discricionários nem extrapolar os dispositivos constitucionais e legais instituídos.

Lembramos que a cartilha está desatualizada frente a legislações vigentes, por exemplo, no caso da Medida Provisória 614, de 2013, que altera o plano de carreira dos docentes do ensino superior federal.



A SBPC sempre lutou pela educação, ciência e tecnologia. Na última década se envolveu na luta pela elaboração da Lei de Inovação e ficou surpresa ao ver que a cartilha não compatibiliza a Lei de Inovação com a medida provisória que alterou a lei da carreira de docentes.

Para minimizar tal situação e diminuir as dúvidas dos gestores, faz-se necessária a revisão e a modernização do conjunto normativo, com o intuito de torná-lo mais claro, direto e deixar menos margens para diferentes interpretações. Além do mais, a legislação deve ser adequada às características da atividade de ensino, pesquisa e desenvolvimento e reafirmar a autonomia universitária garantida pela Carta Magna brasileira, de modo a superar os obstáculos existentes no País para o desenvolvimento científico e tecnológico.

Como exemplo de dificuldades enfrentadas pelas universidades, citamos a alta carga de burocracia da gestão pública, da pesquisa e desenvolvimento, a inadequação da Lei de Licitações para atividades de pesquisa e desenvolvimento e as exigências e avaliação das prestações de contas. Tais legislações não permitem que os pesquisadores assumam riscos inerentes a qualquer atividade de P&D, riscos estes assumidos nas universidades e institutos de países produtores de ciência e tecnologia no mundo.

Por isso, participamos ativamente do debate sobre o Código da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Projeto de Lei nº 2.177, de 2011, que está ocorrendo nesta Casa e que busca proposta no sentido de minimizar ou mesmo eliminar tais dificuldades.



Outro desafio que o País tem enfrentado é a implementação de políticas que estimulem a inovação. Há muito se sabe que os países que investem em inovação fortalecem a sua economia e estão mais preparados para enfrentar a forte competição global. Nesse sentido, o Brasil tem buscado criar ambientes propícios para que ocorra a inovação, estimulando parcerias entre universidade e empresa e criando mecanismos facilitadores para a participação de pesquisadores, no processo de inovação, no ambiente da empresa, e em atividades de pesquisas científicas, em outras entidades públicas.

Sabemos, no entanto, que a revisão e modernização do conjunto normativo não é um processo fácil nem rápido, que é um objetivo a ser alcançado em médio prazo.

Em curto prazo, propomos a revisão da cartilha, com a participação de representantes do MEC, CGU, universidades, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério do Planejamento, de forma a torná-la mais clara, precisa e que realmente alcance o efeito almejado, ou seja, o de buscar esclarecer dúvidas dos gestores e orientar para uma boa prática de gestão, com base na Constituição brasileira e nos diversos instrumentos legais.

Dessa forma, aproveitamos a oportunidade para nos colocar à disposição, a fim de contribuir com a discussão e com o aperfeiçoamento da cartilha.

Atenciosamente,

Helena Bonciane Nader, Presidente da SBPC.”

Eu fico à disposição para qualquer dúvida e também caso queiram encaminhar alguma coisa à Profa. Helena.



Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - Agradeço à Sra. Beatriz.

Passo imediatamente a palavra para o Sr. Luiz Pinguelli Rosa, Diretor da COPPE-UFRJ.

O SR. LUIZ PINGUELLI ROSA - Vou pedir para colocar, por favor, o primeiro Power Point do *pendrive*.

(Exibição de vídeo.)

O SR. LUIZ PINGUELLI ROSA - Quer botar o segundo, por favor?

Esse homem foi o fundador da COPPE. Ele sofreu na mão da ditadura militar, foi perseguido e afastado com acusações desse tipo que se discutiu aqui: de irregularidades, de que tudo estava errado, não estava de acordo com regras.

(Exibição de vídeo.)

O SR. LUIZ PINGUELLI ROSA - Bem, eu quis mostrar aqui a nossa vida, o que a gente faz. Não é essa burocracia que os senhores falam, essa confusão de números, de leis, de coisas que conflitam umas com as outras. Isso é uma burocracia horrorosa!

Eu não vou colocar o outro Power Point, porque eu acho que o essencial é saber para que existe universidade, o que se faz com a pesquisa. O Coimbra criou a COPPE naquele tempo contra tudo e contra todos, contra todos os regulamentos. Estava tudo errado, porque o certo é não fazer nada. Esse estímulo dos representantes dos "Us" é para a gente não fazer nada, é para a gente fazer o que o contador manda. Entra aqui, igual a essa porcaria aqui, cheio de casinha, põe aqui, põe ali um numerozinho, controla aqui, controla ali, vê se gastou dinheiro com restaurante, se não gastou. O que interessa é aquilo que mostrou. Esse é o objetivo.

Essa discussão toda que teve aqui é um *nonsense* completo para nós. Eu não sei o que dizer, se a Portaria 221 combina com a 415 — essa legislação maluca! Falei com a Presidente Dilma há poucos dias, 2 semanas atrás, sobre esse problema, na reunião do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, que eu coordeno e ela preside: "*Por favor, faça um programa de desburocratização do Brasil!*" O custo disso é um absurdo. É caríssimo! O que se paga para esses consultores é o triplo do que ganha um professor no fim de carreira. Esta é prioridade: burocratas para saber se o cara almoçou ali ou foi ali ou foi acolá. Policiais, policiais! Eu estou falando com



a polícia para ver se somos todos ladrões sem vergonha, empregando sei lá o quê. O que me interessa é aquilo. A Rio+20, que nós mostramos ali, não teve um tostão público. Foi tudo captado pela nossa fundação em empresas. Apenas uma era estatal, Furnas, as outras todas eram privadas.

Eu acho que é isso. A gente quer aquilo que o Coimbra falou. Não é para usar a marca da universidade para explorar nada. Isso é uma burrice de quem não entende nada do que se passa! A gente está, ao contrário, trazendo para dentro da universidade aquilo que se passa no mundo real. Como é que eu vou formar engenheiro sem contato com a empresa? Como? É preciso ter o contato com a empresa. A fundação não é para explorar universidade. Vão visitar. Eu faço um convite aos senhores três para fazerem uma visita aos nossos laboratórios, para ver como funcionam. Eu lembro quando começou essa via-crúcis na gestão do Haddad no Ministério da Educação, quando houve o caso da lata de lixo de Brasília que virou um problema nacional. E eu tive oportunidade de discutir com o Ministro da Educação, com o Ministro da Ciência e Tecnologia, com o Presidente da República, tentando desfazer o imbróglio que se criou.

Agora, vejam os absurdos da interpretação da lei. A CGU resolveu, com essa confusão de cartilha ou sem cartilha, eu nem sei, ler uma lei de 1964, do tempo da ditadura. Existia sempre essa lei e havia outras leis que se superpõem — é uma confusão de lei no Brasil —, inclusive uma chamada lei das fundações, feita para criar... Eu era contra a fundação, não queria que houvesse, mas fui obrigado a criar a fundação, porque fizeram uma lei das fundações e a gente só poderia ter os recursos de pesquisa daquela maneira. Aí resolveram esses senhores, essas sumidades burocráticas, lendo sei lá o quê, fazer valer uma lei de 1964 que anulava tudo. E nós vivemos na ilegalidade, por anos e anos, fazendo isso! Isso tudo é ilegal. Deveriam prender tudo mundo, porque fez negócio...

Aliás, um imbecil de um advogado de um troço desses com “U” botou em questão se aquele gerador de energia elétrica com ondas no mar era uma inovação. A besta tinha dúvida se aquilo era uma inovação. Como é que eu vou provar que aquilo é uma inovação para um advogado totalmente desinteressado de tudo, exceto de quadradinhos, de numerozinhos?



O Brasil não vai para frente com isso. Foi o que eu falei à Dilma: *“É preciso botar desburocratização!”* É preciso aproveitar esse clamor das ruas que quer mudança no Brasil. Os Srs. Deputados devem estar muito mais preocupados do que eu com isso. Ponham desburocratização! Nós precisamos realizar, precisamos fazer as coisas. O nosso Hospital Universitário, preso à burocratização, reduziu de 450 para 150 leitos. É isso. O prédio está lá quase caindo!

Eu acho que a gente tem que realizar. O Brasil precisa de nós, precisa da elite dele, como disse o Coimbra naqueles anos. O Coimbra — isso é coisa de muitos anos — criou a COPPE há 50 anos. Nós temos muito orgulho da gente, muito orgulho, e eu gostaria muito de compartilhar esse orgulho com os órgãos de controle.

Na época em que começou essa confusão com o TCU, em que nós tivemos os primeiros contatos, em que estava tudo proibido, nós levamos a Secretária Maria Paula lá, porque ela achava que a consultoria que a gente fazia era num escritorzinho e recebia lá uns vigaristas e dava uns pareceres. Não! Eram laboratórios enormes, enormes, que os senhores viram ali, que o povo admira. É isso que o Brasil precisa fazer. Os Srs. Deputados têm que trabalhar para isso.

Os senhores imaginem a maluquice dessas interpretações de lei. O Lula — eu tenho certeza absoluta — colocou numa medida provisória a possibilidade de FINEP e BNDES fornecerem recursos para pesquisas através das fundações, acrescentando, porque havia uma interpretação de que não poderiam. As fundações eram ligadas, faziam trabalhos para todos os tipos de empresas, mas BNDES e FINEP não podiam. Então, o Lula incluiu BNDES e FINEP. Esses cavalheiros dos “Us” leram depois isso e disseram: *“Não, agora só pode FINEP e BNDES. Empresa não pode”*. Então, proibiram a gente de receber dinheiro de empresa para fazer pesquisa. Isso é um crime contra o interesse nacional! Como é que fizeram isso? Aí proibiram, interromperam o fluxo. Nós ficamos com os projetos todos parados, perdemos projetos, porque o prazo venceu. Não podia, só podia FINEP. Mas os senhores imaginem se isto é sério: ler de uma maneira excludente um texto que era para adicionar; ficou como para excluir o resto.

Eu não entendo essa dificuldade de comunicação. Ou nós somos muito burros ou os senhores são muito inteligentes. Alguma coisa acontece aqui. Nós não



vivemos nesse mundo. Dessas coisas que os senhores dizem aqui nós não entendemos nada. Nem quero entender disso. Os senhores é que têm que entender. E os senhores têm que nos entender, nos orientar, como era no passado. Havia lá o TCU havia muitos anos. A CGU é uma coisa mais nova, foi criada pelo Lula, nesse nível tão importante, mas o TCU sempre existiu. E era comum a coisa ser orientada numa discussão: *“Não é assim”*.

Por exemplo, foi criada a fundação, porque disseram que o jeito como se fazia antes não podia. Então, tinha que ter fundação. Fizeram uma lei de fundação e a gente cumpriu. Aí descobrimos que a lei de fundação está toda errada, porque tem uma lei da ditadura, de 1964, que proíbe tudo aquilo que as fundações fazem. Olha, é dose! Isso é um hospício Brasil!

O Brasil precisa de progresso. O que as pessoas estão pedindo na rua é isso. Ou os senhores entendem ou senhores serão varridos do mapa, ao pé da letra! E não vão ser varridos por nós professores, que não temos meio nenhum, mas pelo povo. O povo está querendo um Brasil onde se realize e não apenas se fiscalize. O Brasil da fiscalização, parado, é a paz dos cemitérios.

Eu não tenho muito que falar, eu não entendo nada dessa confusão. Para mim, isso é grego. Se é a Portaria 255 ou a Lei do inciso XVIII... Para mim, essa Cartilha pode ter tido a melhor das intenções, mas foi um elemento de terror e paralisia da universidade. Todos temos medo de, a qualquer momento, aparecer um sujeito e processar o cara como chefe de quadrilha, como fizeram com o nosso reitor.

Ele provavelmente cometeu erros, mas chamá-lo de chefe de quadrilha, porque pegou um dinheiro e botou na Fundação José Bonifácio, da Universidade, em vez de botar, não sei, na conta única do Tesouro, que é uma conta onde o dinheiro entra e some, não volta nunca mais...

Por isso, como diz o Coimbra, o hospital está caindo. Eu não sei... O Brasil precisa funcionar como nós funcionamos. Nós somos o exemplo. Aquilo que a gente faz é aquilo que o Brasil precisa. Nós não estamos explorando a universidade. Isso é uma maluquice. Nós estamos fazendo coisas para a universidade, para os estudantes se formarem, para o Brasil ter tecnologia. Eu não sei... Eu acho que



estou fora do lugar, eu devo ter entrado na reunião errada. Eu acho que isso aqui é tudo uma conversa de maluco.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - Agradeço ao Sr. Luiz Pinguelli Rosa. Tenho certeza de que todos os reitores têm vontade de desabafar mesmo porque atravessam um momento difícil. Há o incentivo, sim, de não fazer nada, porque a qualquer coisa que se faça com certeza têm que responder. Eu acho que nós aqui na Câmara estamos cuidando disso e vamos fazer a grande mudança no Código Nacional de Ciência e Tecnologia. Vamos evoluir nisso.

Quero passar a palavra imediatamente ao representante da ANDIFES, Gustavo Henrique de Sousa Balduino.

O SR. GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO - Muito boa tarde a todos!

Quero cumprimentar o Deputado Izalci e os colegas da Mesa. Eu não tenho as prerrogativas de competência e, vamos dizer assim, a experiência do Prof. Pinguelli para poder ser mais enfático. Eu quero iniciar dizendo que a referência que eu tenho dos órgãos de controle, em especial a CGU e o TCU, é aquela que guardo da reunião que tivemos — renovo aqui o agradecimento pela presença do Dr. Agapito e do Dr. Marcelo — junto aos reitores. Naquele espaço e naquele momento, conseguimos discutir tudo o que foi colocado aqui. Na verdade, é preciso estabelecer um ambiente onde se possa chegar a um denominador comum.

Dito isso como preliminar, passo ao ponto seguinte, concordando de alguma forma. Às vezes, percebo que temos num diálogo de surdos, porque os órgãos de controle não conseguem ver o que nós fazemos, e não estamos conseguindo ver o que os órgãos de controle fazem, cada um dando a devida importância. É preciso mitigar um pouco, vamos dizer assim, o autoelogio e entender a posição do outro. Para isso é preciso respeitar as posições; para isso é importante deixar claro que não existe um ambiente onde estão os mocinhos e outro onde estão os bandidos.

Eu vou citar dois exemplos específicos das falas que me antecederam justamente para deixar claro alguns pontos. Primeiro, a ANDIFES, em momento nenhum, participou da elaboração da Cartilha. Estou falando em nome da ANDIFES. Se foi consultado algum pró-reitor, algum fórum de pró-reitores, que não representa



a ANDIFES, ou algum professor, tanto melhor, porque quanto mais consulta melhor, mas a ANDIFES, em momento nenhum. Fomos pegos de surpresa na sala do Secretário da SESU, quando chegou com uma xerox falando dessa Cartilha. E isso não é problema. Se tivesse participado, não faria diferença nenhuma. Ela não seria melhor ou pior.

A Cartilha em si não é o problema. A concepção é que é o problema. Concordo com o Dr. Marcelo. Que bom que está no compêndio de informações o que a lei diz! Se está ali, é porque está na lei. Não pode ser de forma diferente, como foi dito. A Cartilha não pode inventar. Mas a Cartilha faz uma coisa — e todo mundo faz, não só os órgãos de controle —, interpreta. E cada um interpreta segundo as suas convicções e as suas posições. A própria lei tem interpretação distinta. É por isso que o Supremo Tribunal Federal tem voto diferenciado. Se os juízes do Supremo interpretam de forma diferente a mesma lei, imaginem os técnicos da CGU, do TCU e do MPU.

Então, interpretação distinta pode ocorrer. É natural que ocorra. O que nós precisamos é que a lógica que determine a interpretação seja a lógica, que o Prof. Pinguelli acabou de fazer, do desenvolvimento científico e tecnológico: como eu posso interpretar de forma a viabilizar a atividade-fim sem danos ao Erário.

Vou dar um exemplo. Permita-me, Dr. Carlos Higino. O senhor citou aqui a questão da famigerada e lamentável lixeira. O senhor conseguiu identificar um caso concreto, que teve repercussão nacional, o da lixeira. Todos nós sabemos que os orçamentos para pesquisa e para ensino nas universidades e fundações é muito, muito, muito maior do que o da lixeira: é de bilhões de reais. E conseguimos marcar a gestão da universidade e das fundações com uma lixeira. Tudo aquilo que foi mostrado aqui pelo Pinguelli também é feito pelas fundações, e não conseguem citar com a mesma equivalência. A imprensa, o Ministério Público e os órgãos de controle não dão a isso a mesma relevância que dão à lixeira.

O senhor, salvo engano, foi Secretário de Controle do Distrito Federal. O Brasil inteiro fez belíssimas arenas de esporte, em média de 700 milhões de reais. Aqui foi 1,5 milhão de reais, e o senhor não encontrou nada. Mas o senhor encontrou uma lixeira de 600 reais. Essa é uma circunstância... Não é possível que não tenha alguma coisa, se se for usar o rigor, numa despesa de 1,5 milhão de reais



de obras. Eu não estou dizendo que tenha; estou dizendo que o rigor feito para encontrar lixeira e falar que o reitor cometeu um crime precisa ser ponderado diante de tudo aquilo que a universidade faz.

E a parceria da universidade com os órgãos de controle se dá, eu brincava com o Marcelo, é outro momento, e ele apontou muito bem, nós temos dificuldades, sim, de gestão. As universidades têm falta de pessoal técnico-administrativo há muito tempo. Dizemos isso a este Governo e dissemos isso ao Governo anterior. E dizemos mais: são mal remunerados. Quiséramos nós ter técnicos da competência dos técnicos dos órgãos de controle e com o salário deles — quiséramos nós —, mas não temos, infelizmente não temos.

E temos que melhorar a gestão, sim. Não há por que não dizer isso. Há interesse de todo brasileiro em melhorar a gestão dos órgãos públicos. Nós queremos gastar bem e melhor e fazer mais com o dinheiro público. E toda ajuda nesse sentido é bem-vinda.

Mas a busca de ajuda, muitas vezes, acaba atravancando, sim, o esforço colocado. Alguém que me antecedeu aqui dizia que não é disposição da CGU ou do MPU — não me recordo do controle interno; desculpe-me a falta de precisão na informação; o Plenário vai corrigir —, que não tem a intenção, não tem a disposição, não tem a motivação de tolher ou emperrar a pesquisa. Mas o resultado final está sendo esse! E nós temos que superar esse resultado final, sem prejuízo para as atividades de cada órgão, para o papel institucional que cada um de nós tem. Os órgãos de controle têm papel relevante.

Salta aos olhos uma contradição que temos de trabalhar: nunca se teve tanto controle no Brasil, e as multidões estão na rua dizendo que há corrupção. Tanto controle, e temos mais corrupção. Na verdade, temos muito mais publicidade da corrupção do que propriamente efetividade. Todos os dias nós vemos passeatas em que se reclama da corrupção, mas todos os dias nós vemos órgãos de controle...

Conforme citado aqui, nós não somos contra a criação de auditorias internas ou até mesmo de fortalecê-las e melhorá-las. Pelo contrário, queremos, sim, que possa haver. Agora imaginem, vai haver auditoria interna, que vai fazer o mesmo trabalho do órgão do MEC, que vai fazer o mesmo trabalho da CGU, que vai fazer o



mesmo trabalho do TCU; e, se não se estiver satisfeito, vai-se chamar o MPU para fazer o mesmo trabalho.

A máquina estatal é talhada e azeitada para fazer controles. Muito bem, eu já disse: qualificada, com pessoas de respeito intelectual e respeito moral. Não tenho nenhuma dúvida disso. Não vejo ninguém querendo acabar com a universidade e com a pesquisa, tampouco com outras atividades do Estado, mas vejo que não há uma percepção clara da finalidade do que é a universidade. Eu nunca vi um relatório que falava: *“Isso é da autonomia universitária”*. Olha que eu já li acórdão, olha que eu já li relatório da CGU. E a autonomia está na Constituição. Nunca vi um órgão de controle dizer: *“Isso está aqui porque está dentro da autonomia universitária”*. Conhece e reconhece, mas nunca foi citado, até para fortalecer o conceito de autonomia universitária. Seria de bom grado que, em algum momento, tivesse no relatório ou no acórdão: *“Isso aqui está de acordo. Parabéns porque está dentro...”* Parabenizar pelo óbvio não faz sentido, mas, de qualquer forma, está dentro das premissas ou dentro do arcabouço legal da autonomia universitária. Em nenhum momento saiu alguma citação de que aquilo está.

Por que eu digo isso? Porque a autonomia universitária é um preceito constitucional que distingue as universidades dos outros órgãos públicos. E isso tem que ser observado, ressaltado e reconhecido por todos, em especial por aqueles que têm a função de controlar. Não é preciso que a universidade reconheça, até nós já reconhecemos, e reconhecemos até pouco.

Por fim, eu acho que nós devemos caminhar — e estamos caminhando — dialogando órgãos de controle, órgãos estatais, em especial a comunidade científica, a comunidade acadêmica e o Congresso Nacional.

O Deputado Izalci já ressaltou aqui, e eu quero encerrar manifestando uma expectativa positiva da ANDIFES com um trabalho que está sendo feito na Comissão Especial de Reforma das Normas de Ciência e Tecnologia: a ideia do Código de Ciência e Tecnologia. É preciso encontrar o arcabouço jurídico que permita que os órgãos de controle façam o seu trabalho e que as universidades façam o seu trabalho, se é que hoje em dia há um conflito entre essas duas finalidades. Se há esse conflito, quem perde é o Brasil, não é a ANDIFES, a CGU, o



TCU ou o Congresso, somos todos nós enquanto Nação. E esse conflito tem que ser resolvido rápido, rápido, rápido, porque o tempo não espera a tecnologia.

Os países além-mar e das nossas fronteiras estão voando. A crise da Europa não está fazendo a Europa não desenvolver inovação em ciência e tecnologia, está fazendo vender um pouco menos e gerando desemprego. Os ambientes de pesquisa estão acelerando porque eles sabem que só vão superar a crise econômica com inovação tecnológica. Os Estados Unidos e a China não estão esperando o Brasil se ajeitar ou resolver o problema com os órgãos de controle para fazer pesquisa. Eles estão fazendo pesquisa 24 horas por dia. O Japão está fazendo pesquisa 25 horas por dia.

Então, essa é uma responsabilidade de todos nós. E permitam-me encerrar dizendo: é maior dos Srs. Parlamentares, que têm que fazer as leis e preservá-las. Senão, nós da universidade não vamos respeitar as leis, e os órgãos de controle vão ajudar a construí-las por interpretação.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - Vamos iniciar imediatamente os debates, com os autores de requerimento.

Passo a palavra ao Deputado Otavio Leite, um dos autores de requerimento. V.Exa. tem até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Presidente Izalci, Vice-Presidente Jorge Bittar, eu queria cumprimentar a todos os presentes e fazer uma abordagem breve. Não vou indagar nada a ninguém e vou propor ao final algo concreto, pois que esse tema, na dimensão em que se encontra, no estágio em que se encontra, diz respeito única e exclusivamente a esta Casa, única e exclusivamente.

Nós estamos discutindo o quê? A captação de recursos por fundações de universidades públicas, algo que já vem de há muito acontecendo, mas o desenrolar desse processo, quase autofágico, proveniente de um labirinto, quase intransponível em muitos casos, pelo qual vêm percorrendo as instituições, faz com que cheguemos a esse ponto. O que fazer? Há algo que fazer.

Não permitir que as instituições possam ter uma taxa de administração, tal qual reza a Cartilha, é uma insensatez. Fica-se nessa discussão infundável sobre a forma de distinção dos recursos: se provenientes de esferas privadas para a



fundação com o objetivo de ensino, têm que ir para a conta única, se para a pesquisa, não, pode ser depositado diretamente na conta da fundação. O que é ensino e o que é pesquisa? O que é pesquisa e o que é ensino? É uma dicotomia intransponível do ponto de vista da discussão acadêmica em si, que não é uma discussão burocrática, é uma discussão acadêmica.

Com toda a sinceridade, em que pese o respeito e a admiração que tenho pelos nossos órgãos de controle — e cabe a eles apenas interpretar e executar os mandamentos legais —, já que se falou muito na expressão “arcabouço jurídico”, conectada à nossa responsabilidade, que é legislar, eu quero me socorrer da figura geométrica concebida por um grande pensador do Direito, Kelsen, que dizia, na sua *Teoria Pura do Direito*: “Olha, pensemos a estratificação das responsabilidades e o peso das normas jurídicas como uma figura geométrica, um triângulo. Lá no vértice principal está a Constituição, emanada do povo, na sua derivação de uma Constituinte, e depois vêm a lei complementar, a lei ordinária, o decreto, a portaria, a resolução, a instrução normativa”. Chegamos ao aperfeiçoamento das cartilhas. Temos cartilhas interpretando tudo isso, sem falar, dentre os vieses que poderíamos salientar, dos entes federados. Tudo isso também projetado para os Estados, para os Municípios, e cada uma tendo que respeitar a sua hierarquia superior. Ninguém pode desrespeitar a Constituição.

É, portanto, invocando a Constituição da República que eu quero fazer uma proposta concreta aos Deputados Izalci, Jorge Bittar, Paulo Rubem Santiago, enfim, a todos os que aqui estão, que são homens de excelência desta Casa. A responsabilidade para desatar esse nó... É um nó que foi dado. Ninguém aqui é contra ninguém, todo mundo é a favor de o Brasil ir para frente, todo mundo é a favor de desatar as amarras, para que a coisa possa avançar.

O temo urge. Já se falou tanto aqui da importância de se dar velocidade às coisas. Do contrário, nós vamos ficar no bonde da história, no último vagão, e por aí vai. E tem que ter autonomia universitária. O art. 207 da Constituição fala claramente que a universidade tem autonomia didática, científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Ponto. Isso reza a Lei Maior do Brasil. Ninguém pode descumprir isso.



Eu acho que nós estamos num momento estratégico, ao votarmos a Lei de Diretrizes do Orçamento da República, para instituir um dispositivo... Tudo bem. Aguardar o Código, aguardar uma lei ordinária qualquer, pensar ciência e tecnologia, a lei que se está debatendo, é tudo formidável, eu acho que é um caminho, mas eu acho que a gente pode abreviar, conseguir um atalho e bancar juridicamente essa possibilidade, que é instituir um dispositivo na LDO dizendo o seguinte: a contabilidade das fundações vinculadas às universidades públicas serão autônomas, mediante os procedimentos de absoluta e total transparência, em portal específico, etc. Mas a contabilidade tem que ser autônoma para poder captar e executar a captação. Contrate a auditoria que for, auditoria externa, acho que nem precisamos ter essa preocupação de um estamento interno, de uma auditoria permanente, do núcleo, endógena, etc., que seja auditoria externa. A universidade jamais se negará a ter essa transparência total, é do princípio da universidade.

Concretamente, essa a sugestão que eu apresento. Porque nós teremos um diploma legal: cumpra-se a lei. A lei estará instituindo, portanto, que na contabilidade das instituições que estão consagradas, há homens responsáveis e mulheres responsáveis, com transparência total, a contabilidade será autônoma para captar, para gerir e para apresentar a sua prestação de contas. Está claro isso. Ninguém pode ser contra isso.

Agora não, manda para a conta única, manda para a conta tal, estamos ferrados. Aí não tem jeito, por mais que queira a Presidenta da República, atendendo os apelos, os clamores do Dr. Pinguelli, que, enfim, dispensa comentários. Por mais que queira não adianta. E aí é o dever do TCU, é o dever do... Ou seja, são deveres deles ficarem atentos a isso tudo.

O nosso dever é encontrar o caminho jurídico para dar solução. Aqui está uma proposta. E aí vão dizer: *“Não, não é bem assim, tem que ter uma lei.”* Não tem que ter lei, a Constituição respalda essa emenda. E vamos bancar isso, vamos bancar isso.

Queria sugerir que seja uma proposta coletiva, suprapartidária para que tenha a dimensão de musculatura política suficiente para dizer o seguinte: *“Olha, nós queremos ajudar a resolver isso. Está aqui a proposta que nós oferecemos.”*



Queria apenas fazer essas ponderações e trazer essa preocupação. Fiquei pensando, pensando, pensando. Quando propus esse requerimento, vários colegas já estavam agoniados com isso. Porque, enfim, se estuda, se examina, etc. Mas cadê o caminho? Não há um caminho que não seja através de uma nova formatação jurídico legal.

Então, esse arcabouço normativo tem que ser alterado. É nosso dever, é nossa competência, é nossa obrigação. Queria propor isso, bem como pedir ao Deputado Izalci que nós procuremos estudar um pouco mais isso. Há homens especialistas nessa matéria, vamos colocar na LDO e ponto final. Vamos bancar isso e resolver esse assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - Muito bem. Eu, como autor do requerimento, quero fazer também umas breves considerações. Mas é muito importante que expressemos aqui a nossa posição, até porque a reunião está sendo gravada. O projeto vai ser levado ao conhecimento de todos da Casa. Porque, realmente, precisamos sensibilizar os Deputados a votar. Porque nós já sabemos que não será votado o Código de Ciência Tecnologia e Inovação. Na prática, ele vai ser transformado em uma PEC e haverá o aperfeiçoamento de diversas leis já existentes, até para facilitar a votação, uma vez que o Código é mais complexo. Essa foi a definição, pelo menos preliminar, da Comissão Especial de não fazer o Código, mas sim melhorar as leis existentes e também uma ou duas PECs para alterar a Constituição.

Por isso, vou colocar aqui algumas questões, porque precisa ficar registrado, até para sensibilizar os nossos colegas. Acho que, primeiro, faltou um cartaz dessa movimentação. Foi colocada aqui a questão da desburocratização, o que é fundamental. No próximo movimento vamos fazer um cartaz desses da SBPC e usá-lo na passeata, porque acho importante.

Quero deixar registradas algumas questões aqui relativas à SBPC. A aprovação dessa PEC e o aperfeiçoamento da legislação não serão tão rápidos de serem votados, deve demorar um pouco. Mas até lá nós não podemos parar a pesquisa. Quero até sugerir aos nossos Deputados do Orçamento para voltar àquela questão de proibir o contingenciamento na área de ciência e tecnologia, que já



existia. Até 2011 não se podia contingenciar recurso da ciência e tecnologia, mudamos isso em 2012. Espero que no próximo Orçamento para 2014 possamos também proibir o contingenciamento da Ciência Tecnologia e Inovação.

Mas, rapidamente, com relação ao que disse o Deputado Otavio Leite, ao art. 207, que dá autonomia de dados científicos para as universidades, pergunto se a representante da SBPC entende que as orientações da cartilha da CGU e do MEC ferem a autonomia universitária. Procede a informação de que em função da orientação da cartilha da CGU, desde o início do ano, impede que fundações de apoio a universidades federais recebam investimentos diretos para a realização de pesquisas e que preocupações assolam a vida dos pesquisadores após a cartilha? Isso para tentarmos melhorar a nossa legislação.

E para o Dr. Luiz, que é do COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, eu perguntaria no que essas diretrizes prejudicaram a pesquisa científica do COPPE. Ano passado, o Governo Federal investiu cerca de 320 milhões no Instituto, que também tem investimentos privados. Quantos contratos foram interrompidos? Quantos projetos estão paralisados pela instituição? Em 2013, a COPPE fez 50 anos, mas parece não ter motivos para celebrar, criticou o Presidente da OAB do Rio de Janeiro. A entidade vai oferecer seu apoio jurídico à COPPE. No que a OAB do Rio de Janeiro colaborou com a COPPE?

E para o Ministério da Educação, após essa discussão da cartilha, que medidas o MEC encaminhou para superar o entrave de prejudicar o desenvolvimento científico e tecnológico? Houve algum procedimento, alguma orientação diferente para mudar essa interpretação equivocada?

Com relação à CGU, acredito que as perguntas que eu havia anotado aqui foram exatamente as questões corrigidas na cartilha, que tratam exatamente da revisão do art. 89 com a questão 74 e a 18. Então, acho que já foi aqui explicado pela CGU. Essas eram as minhas indagações.

Não havendo mais nenhum autor de requerimento, passo a palavra aos oradores inscritos.

Tem a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Paulo Rubem Santiago, por 3 minutos.



O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Deputado Izalci, prezado Deputado Jorge Bittar, meu caro Pinguelli, há tantos anos na ANDES, na militância do movimento docente, prezada Beatriz, da SBPC, caro Gustavo, nós temos de fato acumulado uma série de problemas no tocante não apenas a essas interpretações que estão sendo levadas às universidades pela Controladoria-Geral da União, como também nós temos problemas com os contingenciamentos e os cortes lineares no Ministério da Ciência e Tecnologia.

Eu estive com o Ministro Aloizio Mercadante quando ele estava à frente da pasta do MCT, e ele nos revelava profunda inquietação quando da leva de cortes anunciados no primeiro ano de Governo da Presidenta Dilma e nesses cortes o MCT era atingido em 26%. Então, um País que trata de forma linear um orçamento público mediante a política de corte de contenções orçamentárias, um País onde o orçamento não é impositivo, é um orçamento autorizativo, vive-se a política do curto prazo. Olha-se para o equilíbrio das contas e para o superávit primário e não para a inserção do País na comunidade acadêmica internacional e na economia internacional.

Nós todos temos acompanhado e debatido em outras Comissões desta Casa a situação incômoda da progressiva tendência à desindustrialização, há uma nova primarização da pauta de exportações do Brasil, aos desequilíbrios cambiais, a intensiva política de desonerações para forjar uma competitividade que não passa mundo afora por mais ou menos impostos, e, sim, exatamente pelo valor agregado do que se produz. Enfim, nós estamos de certa forma perdidos no tempo. Nós vivemos a síndrome do curto prazo e, com isso, nós tratamos de forma linear questões que têm que ser tratadas de forma diferenciada.

Em março deste ano eu estive no gabinete do reitor da minha Universidade Federal de Pernambuco, Prof. Anísio Brasileiro. Conversamos com o reitor, com a Presidente da FADE, da UFPE, Profa. Suzana. A UFPE, como outras universidades, tem um conjunto de inquietações relativas a isso. Eu vou lhes dar um exemplo. Há menos de 1 mês, o Departamento de Nutrição, que desenvolve o mestrado e doutorado, uma instituição de referência internacional na área de pesquisa sobre nutrição e desenvolvimento humano sofreu uma queda de tensão e, em seguida, uma interrupção no fornecimento de energia. Havia meses que o Departamento de



Nutrição solicitava à Universidade uma resposta imediata para essas questões. Em função das normas gerais, que se aplicam a tudo — com algumas exceções —, as respostas não foram dadas.

E, com essa queda de tensão e do fornecimento da energia por várias horas, uma memória de mais de 20 anos de pesquisas em nutrição, no mestrado e no doutorado, desapareceu, porque havia parte disso nos frigoríficos, nas câmaras, e isso tudo desapareceu. É inestimável o prejuízo sofrido pela universidade que foi a casa de Nelson Chaves, de Naíde Teodósio, de Malaquias Batista, de grandes referências na pesquisa da nutrição no País e no mundo.

Então, esse é um exemplo de que nós não estamos no caminho certo. Nós não estamos no caminho certo quando nós tratamos instituições diferentes com instrumentos iguais para todas. E não dá para aceitar que a nossa proposta, que parte, como disse o Deputado Otavio Leite, de uma reconstrução do conceito de autonomia e da consolidação da prática da autonomia das instituições universitárias de pesquisa, seja vista como uma flexibilização no mesmo prisma das flexibilizações que passaram a ser votadas aqui em função da Copa das Confederações, em função da Copa do Mundo, que é o chamado regime diferenciado de contratação, o RDC, que virou o vale-tudo da obra pública.

Nós não estamos tratando disso. Nós não estamos aqui pedindo um RDC para as instituições de pesquisa, um RDC para as instituições acadêmicas. Não é disso que se trata! O Deputado Fabio Trad, com muita competência, conduziu na CCJ a discussão de todos os projetos que incidem na revisão, na atualização e na modificação da Lei nº 8.666.

Presumo eu que a lei a qual se referiu o Dr. Pinguelli é a Lei nº 4.320, de 1964, que já passou por vários palcos nesta Casa, já foi objeto de ene discussões, mas nunca se consolidou, porque virou lugar-comum da pretensa seriedade, do pretenso porto seguro para o controle do gasto público, para o controle dos procedimentos, para a execução dos procedimentos de gasto e de controle sob o princípio da probidade administrativa.

Agora, uma coisa é administrar um tipo de empreendimento, é licitar determinado tipo de insumo, determinado tipo de bem para uma instituição, e outra é



desenvolver, fomentar, acompanhar e avançar a realização de pesquisas nas universidades e nas instituições.

Eu, particularmente sempre fui contra as fundações. Acho que as fundações foram um arremedo, como eu acho que a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares foi um arremedo de última hora encaminhado pelo Presidente Lula. As universidades não precisavam de fundações, porque elas poderiam ter tido lá atrás, outrora, a redefinição do seu princípio de autonomia.

Ora, que as universidades tenham que fazer os seus PPAs, que elas possam fazer o seu Plano de Desenvolvimento Institucional! E muitas têm se rendido a essa nova lógica de alguns anos pra cá. Esse teria sido o caminho para que elas não dependessem das fundações, para que as universidades pudessem, sim, prestar contas ao País. Não só a prestação de contas do mundo contábil, das caixinhas a que se referiu o Prof. Pinguelli, mas a prestação de contas do ponto de vista do produto do trabalho acadêmico.

Nós discutimos agora na seca por que nós tínhamos orçamento em quatro Ministérios, dois bancos, duas empresas, e vivemos a pior seca dos últimos 60 anos. Nós temos um Instituto do Semiárido, o Instituto Celso Furtado. O Furtado deve estar se revirando no túmulo de tamanha desatenção com o financiamento das pesquisas para permitir a convivência produtiva e emancipatória dos sertanejos e dos agricultores com o Semiárido.

Não foi feita a execução orçamentária do Ministério da Integração. Nós tivemos programas com dinheiro em caixa que executaram 0,45%, 2,7%, 7,35%. O que mais executou chegou a 22%. Por quê? Porque prevalecem nas últimas duas LDOs dois artigos que a Presidenta Dilma enviou e o Congresso aprovou, contra o meu voto e o de alguns outros, que determinam: *“A elaboração e a execução do Orçamento observarão, em primeiro plano, a execução das metas de superávit primário”*. Então, não há pesquisa, não há Semiárido, não há acesso à educação, não há segurança pública, não há fronteira, não há combate à corrupção.

Todo país paga impostos e contribuições. Em primeiro plano, nós somos um país que atende primeiro aos credores da dívida pública. Contingenciar o orçamento do Ministério de Ciência e Tecnologia é uma piada.



Eu acabo de receber respostas sobre o valor das bolsas de todos os programas de iniciação científica e fiz uma consulta sobre a proposta de correção do valor da bolsa de iniciação jovem, que é de 11%. Informou-me o Ministro de Ciência e Tecnologia que isso implicaria impacto de 1,5 bilhão a mais por ano. Eu me pergunto: numa relação de custo-benefício, o que é 1,5 milhão a mais por ano, se eu posso incorporar e motivar mais jovens já no ensino médio para que comecem a construir os pilares da formação de uma carreira científica, logo após entrarem na universidade?

Eu sou de uma geração em que as escolas públicas faziam feiras de ciências. Na maior delas, da qual participei no meu último ano como aluno do ensino fundamental no Rio de Janeiro, a feira de ciências no parque de São Cristóvão, fiz um trabalho sobre insetos. Nunca aprendi tanto sobre entomologia na minha vida. Então, me parece que algumas questões estão fora da ordem, como canta o poeta. Algumas questões estão fora da ordem.

Eu sou titular da Comissão de Educação e Cultura e, neste momento, sou Relator que trata do financiamento da educação, na Subcomissão presidida pelo Professor e Deputado Newton Lima. E eu quero colocar essa Subcomissão, que investiga o financiamento da educação, para ser um braço a favor das universidades, um braço dialógico com a CGU, que nós convocamos na semana passada e que veio aqui para uma audiência sobre as fraudes no FUNDEB, que havia sido proposta por mim em 2011. A convocação foi por iniciativa do Deputado Francisco Praciano.

E não são poucas as fraudes e os desvios na conta FUNDEB dos recursos transferidos aos Estados e Municípios. Mas não é por isso que nós não temos que defender os conselhos escolares e as escolas públicas possam se constituir em unidades orçamentárias autônomas, para que não haja essa relação de dependência, seja com o FNDE, seja o Programa de Ações Articuladas, seja com o programa para financiar a compra do transporte escolar, etc.

Então, eu quero aqui trazer a manifestação do meu Reitor, o Prof. Anísio Brasileiro, e da Profa. Suzana da FADE. Nós precisamos nos sentar e encontrar uma solução. Ela pode ser de maneira mais abrangente com a reconstrução e a reimplementação do princípio da autonomia das instituições, que passam a ser



tratadas de forma diferenciada; não de forma aleatória. Essas instituições vão ser reportar aos controles públicos, não só do ponto de vista da contabilidade, mas, sobretudo, do ponto de vista do produto final que apresentam para a sociedade. Essa é a contrapartida que eu quero oferecer aqui, reiterando a condição de ser Deputado da Comissão de Educação. Lá hoje está se iniciando, com o Deputado Newton Lima, a Subcomissão que investiga o financiamento da educação no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - Hoje, inclusive, representei a Comissão de Financiamento no primeiro dia da abertura do fórum do FUNDEB.

Passo a palavra para o próximo inscrito, Deputado Jorge Bittar.

O SR. DEPUTADO JORGE BITTAR - Sr. Presidente, Srs. integrantes da Mesa, todos que participam deste evento e demais presentes, gostaria apenas de sublinhar alguns aspectos que considero relevantes.

Em primeiro lugar, eu quero saudar a intervenção do Prof. Pinguelli, porque ela traduz um desabafo, com muita sabedoria, que não é dirigido pessoalmente a nenhum dos três aqui presentes — os três encarnaram aqui efetivamente esse quadro existente no Brasil —, mas que, eu tenho certeza, é em nome da maioria dos gestores públicos neste País.

Não há dúvida de que a burocracia cresceu enormemente no País, dificultando, ou até mesmo bloqueando, o desenvolvimento de muitos projetos. Basta que se vejam os recursos do PAC, por exemplo. Qual é o grau de execução dos programas de saneamento básico no País? Baixíssimo. Passam por diversos mecanismos de controle, pela Caixa Econômica, os manuais não param de crescer. Há deficiência de projetos? Pode existir. Mas não posso acreditar que, de uma hora para outra, o País tenha ficado incapaz de construir novas rodovias, de fazer saneamento básico. Hoje nos jornais se fala sobre o baixo nível de execução dos programas de mobilidade e transportes no País: metrô, pré-metrô, VLTs. E o povo está na rua reclamando.

Eu digo isso porque já tive oportunidade de exercer a função pública executiva e sei qual é o tamanho dos problemas. Eu entendo que, apesar de todos os nossos organismos de controles terem a maior das boas intenções, o fato real é que eles se superpõem e que há quase uma interpretação de que todos são



suspeitos até que se prove o contrário, inverte-se a ordem normal das coisas, efetivamente, usa-se a palavra, como disse o Prof. Pinguelli, quadrilha ou formação de quadrilha com uma facilidade imensa, expõe-se gestores públicos à execração pública, às vezes, sem que haja ainda a conclusão desse processo. Porque a imprensa vive disso. Nem vou culpar a imprensa estritamente por isso, mas os jornais vivem das notícias negativas. A boa notícia não é notícia. Sabemos disso.

Efetivamente, o aspecto aqui citado pelo Gustavo, representante da ANDIFES, da lixeira, é bem elucidativo do que acontece. É provável que existam problemas graves no País, mas muitas vezes problemas simples acabam expondo e até vitimando profissionais da área pública, particularmente da universidade e das nossas instituições de pesquisa.

O Deputado Paulo Rubem colocou o problema da ciência, da tecnologia e da inovação em nosso País. Eu gostaria apenas de aduzir mais o seguinte, Paulo. Nós vivemos na década de 2000 a 2010 um período extremamente virtuoso, porque o mundo vivia um ciclo de expansão econômica também enorme. Agora, os preços das *commodities* estão caindo, a demanda mundial está caindo, por conta da crise americana, da crise europeia, a produção chinesa está caindo, e os chineses estão invadindo o mundo, porque eles invadiam o mundo com produtos de baixa qualidade, de baixo valor agregado, e agora não. Agora eles trazem produtos baratos, relativamente baratos, e com alto valor agregado, em termos tecnológicos, em termos de seus conteúdos.

E isso coloca a nu a estrutura produtiva brasileira e a necessidade de nós acelerarmos os processos de pesquisa, de desenvolvimento e inovação num mundo em que esses processos se dão com uma velocidade cada vez maior. A inovação se dá numa velocidade cada vez mais intensa, verdadeiramente. Isso se choca, isso bate de frente com todo esse aparato restritivo existente hoje no País.

Como disse o Prof. Pinguelli, no passado — Paulo, você que disse que as fundações são desnecessárias —, a COPPE foi aconselhada a constituir, isso virou um modelo para todas as demais universidades, sua fundação para que tivesse agilidade no uso dos recursos. E agora consideram que as fundações são óbices, efetivamente, a isso.



Quem for à COPPE, aqui o Prof. Pinguelli mostrou uma parte, mostrou uma visão do alto daqueles prédios, fica absolutamente estupefato com o que existe lá. E aquilo tudo são recursos de parcerias com a PETROBRAS e com muitas empresas privadas brasileiras, gerando o conhecimento que foi essencial para a exploração, por exemplo, da Bacia de Campos e agora da área do pré-sal, absolutamente fundamental para o nosso País.

No pós-sal explorávamos com equipamentos flutuantes; no pré-sal todos os equipamentos serão submergidos a profundidades enormes, o que significa automação e precisão gigantesca. Isso nos coloca uma demanda de conhecimento tecnológico de inovação gigantesca e se confronta com tudo o que acontece em nosso País. De fato, há necessidade de se ajustar. Enfim, que haja alguns óbices legais, mas não dá para retrocedermos, como disse o Prof. Pinguelli. Eu sei que nós estamos retrocedendo! Fomos buscar na Lei nº 4.320 algo que se choca com a legislação das fundações e optamos sempre pela situação mais desfavorável para o progresso e o desenvolvimento do País. Essa é a questão fundamental.

Dizer apenas que estamos observando a lei é pouco. Há necessidade de flexibilização, já se disse. Até o Judiciário, muitas vezes, interpreta as leis tentando entender o sentido do que o legislador adotou ao redigir aquele dispositivo legal. E nós aqui vamos acumulando informações e pegando sempre a mais restritiva, sempre aquela que cria maiores óbices, o que provoca verdadeira paralisia dos investimentos das ações públicas em nosso País.

Quero dizer que a curto prazo, como matéria urgente, estou favorável à proposta do Deputado Otavio Leite, vamos ver como redigi-la, como adequá-la da melhor maneira possível para que possamos assegurar, já na legislação, para que, aprovada a LDO, ela passe a vigor imediatamente, ou seja, para que esse dispositivo legal possa já, de alguma maneira, gerar interpretação clara, precisa, que dê toda a liberdade necessária às nossas instituições de pesquisa.

Eu nem falo de controle, porque eu sei que — evidentemente, foi dito até pelos nossos controladores — a imensa maioria dos gestores públicos é gente séria, é gente honesta, é gente capaz. Há alguns erros de gestão, eventualmente, e pode haver irregularidades ou ilegalidades, essas têm que ser efetivamente punidas se



assim forem verdadeiramente comprovadas. Mas o que nós não podemos é sustar todo o processo em nome dessas situações particulares que podem aqui existir.

Lembro que outra instituição de pesquisa brasileira que deu certo é a EMBRAPA. A EMBRAPA, provavelmente, só deu certo porque é uma empresa e porque pode receber os seus recursos, ela lida com o setor privado também, recebe os seus recursos e não vai para a conta única do Tesouro, aquele buraco negro, onde os recursos verdadeiramente desaparecem.

Essas instituições precisam poder obter essa receita e lidar com essa receita, manter aqueles laboratórios da COPPE. Aquilo custa uma fortuna. A COPPE precisa de agilidade para poder adquirir equipamentos especiais. A COPPE e todas as instituições de pesquisa e desenvolvimento científico precisam de agilidade para poder adquirir esses equipamentos e para importar equipamentos extremamente importantes para a pesquisa de última geração, para que possamos gerar desenvolvimento, tecnologia e inovação em nosso País.

E, Deputado Izalci, estarei ombreando todos os Parlamentares que desejarem incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias o bloqueio a todo o contingenciamento dos recursos, voltando os nossos fundos setoriais de ciência e tecnologia e outros recursos que aqui sejam mencionados, que sejam fundamentais para alavancarmos e darmos velocidade ao processo de desenvolvimento.

Vamos procurar, na nossa Comissão Especial, da qual faço parte também, dar a máxima agilidade, procurar obter urgência na tramitação desses diversos dispositivos constitucionais e legais para que possamos, rapidamente, também oferecer algo que gere tranquilidade, confiança, segurança e agilidade nos processos de desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação em nosso País.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Deputado Izalci, pela ordem, só para lembrar que, por duas vezes eu já propus emendas à LDO para não haver contingenciamento, e perdi em ambas as oportunidades.

Então, quando entrar em discussão o processo de votação das emendas, nós temos que trazer a comunidade acadêmica para cá, como nós fizemos com o Ministro Palocci, o Ministro da Fazenda, para incluirmos as creches, como matrículas *per capita*, na conta FUNDEB.



Nós chegamos, inclusive, a colocar um bebê no colo do Ministro Palocci. Eu não sei se o bebê fez alguma coisa no colo dele, mas foi uma grande manifestação de carrinhos de bebê. Trouxemos mães crecheiras e convencemos, primeiro, o Presidente Lula de que a União deveria transferir recursos para a conta FUNDEB a partir das matrículas nas creches.

Então, vamos ficar monitorando a votação das emendas da LDO, vamos definir quem vai assumir essa relatoria setorial para que possamos, então, fazer essa mobilização aqui no Plenário 2, na CMO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - Boa ideia.

Com a palavra a próxima oradora, Deputada Margarida Salomão.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Boa tarde, Presidente Izalci, Deputado Jorge Bittar, prezado amigo Luiz Pinguelli, Beatriz de Bulhões, representando a SBPC, Gustavo, antigo amigo também, Presidente da ANDIFES honorário, representantes dos órgãos de controle da CGU e do TCU, Deputado Otavio Leite, que se retirou, foi presidir uma audiência, e Deputada Iara Bernardi.

Quero dizer que sou uma antiga militante da autonomia universitária, do movimento docente. Depois, na ANDIFES, eu coordenava uma comissão que era dedicada à autonomia universitária.

Penso que, se nós pudermos levar adiante essa proposta aqui feita corajosamente, se isso for tecnicamente viável, esta é, de fato, a realização de uma longa aspiração, de uma aspiração histórica, porque é de, efetivamente, as universidades cumprirem aquilo que a Constituição lhes garante, a autonomia. São quatro autonomias, a do Ministério Público, a dos entes federados... Qual é a terceira? Eu sei que a quarta nunca entrou em causa, que é a nossa, a das universidades.

Aqui foi dito até da necessidade de uma auditoria interna. Eu não discordo de que a universidade tenha que ter formas de controle. A universidade tem uma organização que eu sempre chamei de organização soviética, porque nada na universidade é decidido sem passar por uns cinco ou seis conselhos, começando pelo departamento, depois vai para o conselho de unidade, depois vai para a coordenação, depois vai para o conselho setorial, depois vai para o conselho universitário. Isto é, de fato, um controle social real, um controle que passa, tanto



pelo lado administrativo e contábil como pelo lado da execução das finalidades, que, de fato, é aquilo que os oradores da segunda Mesa enfatizaram de uma forma muito competente.

Eu acho que a questão da autonomia, inclusive, não passa apenas pelo aporte de recursos e pela autonomia na gestão desses recursos; passa pela questão de pessoal. Foi dito que a maior parte dos pecados observados está na área de recursos humanos. Com certeza, até porque a maior parte dos recursos do orçamento das universidades é de recursos humanos.

Não obstante tenhamos avançado nos últimos 10 anos, continuamos sem autonomia, porque para liberar concurso, continuamos aguardando um aceno emancipador. Então, que autonomia é esta se a universidade não pode dispor do seu próprio quadro?

Digo que há uma dificuldade enorme, sim, não só por conta da falta de gestores ou técnicos na área de contabilidade, na área do controle, mas de engenheiros. Pagando o que pagam as universidades, como é que eu recruta engenheiros? E se eu não recruta engenheiros para a universidade, como é que eu vou fiscalizar, inclusive, aqueles que eu contrato para edificar na universidade, se os que edificam ganham tão melhor do que os que fiscalizam?

Então, é evidente, de cara, quando o dinheiro chega... Eu passei por um longo período, dois períodos de reitoria com muito pouco dinheiro — o segundo Governo de Fernando Henrique e o primeiro Governo de Lula —, dois períodos árdus da vida das universidades. O segundo período do Governo de Lula foi de bonança, mas como Deus não dá asa à cobra, então, eu não tive a oportunidade de participar disso.

Mas eu achava sempre, quando esses recursos chegavam, um enorme problema, porque não tem equipe de execução. E não tem equipe de execução porque você não tem condições de recrutar pessoas para fazer aquilo que os órgãos de controle esperam que elas façam. Então, tem erro para tudo quanto é lado, e tem mesmo.

Quero dizer que essa proposta nem tinha me ocorrido, porque para mim era entrar no horizonte da utopia. Acho que as intervenções dos representantes dos



órgãos de controle estão corretas: a bola está com o Congresso. A bola está com o Congresso.

Então, acho que temos que nos apoderar dessas circunstâncias, em que, inclusive, a sociedade brasileira, nas ruas, está clamando por outro padrão de governança, e criarmos não apenas aquilo que seja juridicamente consistente com o arcabouço legal previamente existente.

A meu ver, não se trata de flexibilizar; trata-se de criar um arcabouço jurídico adequado para esse tipo de atividade que nós executamos nas universidades e nos institutos de pesquisa. Esta é uma contribuição.

Estou junto com essa ideia tão brilhante apresentada aqui. E eu considero que, se nós conseguirmos levá-la a termo, será uma felicidade para todos, dos órgãos de controle aos controlados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - O próximo inscrito é o Deputado Waldenor.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Boa tarde a todos e a todas. Eu não tive a felicidade e a oportunidade de ouvir as manifestações do Ministério da Educação, da CGU. Cheguei ao final da participação do Dr. Marcelo, representante do TCU. Todavia, permita-me respeitosamente dizer que fiquei um pouco atônito com o debate a que estou assistindo e ouvindo em relação ao funcionamento das fundações, em particular.

Digo isso porque as fundações de fomento à pesquisa nas universidades brasileiras — e eu posso dar o testemunho porque fui reitor de uma universidade estadual e na minha gestão foi criada uma fundação de fomento à pesquisa — essas entidades, instituições, infelizmente, têm-se constituído pelo Brasil afora, inclusive na minha instituição e posterior à minha gestão — em espaços de corrupção. Existem várias ocorrências de improbidades administrativas, de irregularidades nessas fundações de fomento à pesquisa pelo Brasil afora.

Então, embora reconhecendo a pertinência das manifestações do Prof. Luiz Pinguelli Rosa — sem dúvida nenhuma uma das figuras mais respeitadas no mundo acadêmico do Brasil —, infelizmente, em muitas fundações de fomento à pesquisa, verificaram-se, constataram-se, pelos órgãos de controle, irregularidades, ilegalidades e, é claro, atos caracterizados como de corrupção.



Na minha instituição, foram caracterizadas como atos de corrupção as atividades desenvolvidas pela última gestão de uma fundação de fomento à pesquisa.

Em segundo lugar, outro aspecto importante também de ser destacado, bastante condenado pelas entidades de representação, especialmente dos professores, e a própria ANDES já se manifestou em muitas oportunidades, diz respeito a questões relativas a relações e a direitos trabalhistas, porque, via de regra, a constituição dessas fundações também acabam estabelecendo privilégios dentro das universidades. Professores com dedicação exclusiva, muitas vezes também desenvolvem atividades paralelas remuneradas por essas fundações.

Elas também, na maioria das universidades brasileiras, são utilizadas para cobrança de taxas e mensalidades de cursos de pós-graduação. Nós inclusive votamos matéria recentemente — eu tive a felicidade de ter sido o Relator —, derrubando aqui duas portarias da CAPES e do Conselho Nacional de Educação, que proibiu a cobrança da taxa de mensalidade de pós-graduação em instituições públicas, em consonância inclusive com a própria Constituição brasileira.

Portanto, esses aspectos também têm que ser levados em consideração, porque a condenação principal que as entidades de representação dos docentes fazem às fundações se ampara nestes dois aspectos principais: a ocorrência de corrupção, por força da natureza jurídica da fundação, e o desmantelamento, vamos dizer assim, dos planos de cargos e salários dos professores das instituições universitárias promovidas pela existência dessas fundações.

Eu não estou com isso, em hipótese nenhuma, deixando de reconhecer a procedência das considerações do Prof. Luiz Pinguelli a respeito da eficiência e da celeridade na gestão e na aplicação dos recursos públicos, o que, de fato, na minha opinião, pode ser resolvida com a autonomia já configurada na Constituição brasileira.

Portanto, eu gostaria de fazer essas duas considerações, reconhecendo a necessidade de maior celeridade, de maior eficiência, mas que não seja através das fundações, que infelizmente, pelo fato de serem instituições públicas, mas de direito privado, acabam se constituindo em uma porta aberta para ocorrências dessa natureza, especialmente ocorrências de improbidade.



Eu me referi a isso pedindo desculpas respeitosamente, por ter ficado um pouco atônito, porque exatamente neste momento, como destacou o Prof. Luiz Pinguelli, a população brasileira vai às ruas, clama por maior controle social e também por controle público.

Eu sei perfeitamente que nenhum dos oradores se posicionou sobre isso, mas eu quero chamar a atenção sobre a importância de nós criarmos, de fato, mecanismos. Eu não sei se o proposto pelo Deputado Otavio Leite seria o mais interessante — eu não compreendi perfeitamente a sua proposição —, mas acho que deveríamos de fato construir uma saída para dar essa eficiência necessária, para permitir às nossas universidades e, por consequência, ao nosso País maior competitividade, através do desenvolvimento científico e tecnológico. Ao mesmo tempo, nós não podemos desmerecer, em hipótese nenhuma, professor — quero respeitosamente me dirigir ao senhor —, a função pública da CGU, do TCU, do próprio Ministério da Educação na perspectiva de que esse controle não só social, mas público, pelas instituições responsáveis, possa acontecer exatamente neste momento em que a população brasileira vai às ruas clamando por medidas de combate à corrupção.

Infelizmente, essas fundações, na sua maioria — quero destacar —, não tiveram ou não estão tendo uma trajetória que nos permitissem apoiá-las enquanto mecanismo de celeridade, de eficiência na gestão das nossas universidades. É a minha opinião.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - Bem, eu só quero colocar mais uma pergunta aqui, que foi feita pelo Sr. Ericksson Rocha, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ele fala exatamente o que eu também mencionei: *“Por que a CGU e o TCU, ao interpretarem as leis vigentes, preocupam-se tão somente com a moralidade, esquecendo-se do outro princípio do art. 37 da Constituição Federal, que fala da eficiência?”*

E aí eu quero até aproveitar para dizer que ontem eu estive representando a Comissão de Educação no Tribunal de Contas, onde nós debatemos a reforma do ensino médio, já no foco da auditoria da qualidade do ensino médio. Então, percebemos que existe realmente, por parte dos órgãos de controle, a partir de



agora, essa preocupação com a qualidade, porque, infelizmente é isto mesmo: na área de ciência e tecnologia, preocupa-se muito com a burocracia e se esquecem dos resultados, que são fundamentais.

Eu quero também já fazer um apelo aqui aos órgãos, até para que nos ajudem — o Tribunal de Contas já recomendou isso desde 2011. Falo exatamente da reestruturação da carreira dos contadores nos órgãos públicos. Na última audiência pública realizada aqui com a presença da CGU, o Deputado Paulo Rubem Santiago falou sobre isso. Ficou muito claro que há inclusive pessoas que não conseguem fazer nem uma prestação de conta. Então, nós temos que melhorar a qualificação nas nossas carreiras da área pública.

Uma medida provisória tramitou pela Secretaria do Tesouro, está agora no Ministério do Planejamento e deveria vir para esta Casa. Não sei por que toda a mídia, 2 dias seguidos, na primeira página, disse que havia uma nova farra, um trem da alegria por trás disso. Evidentemente, percebemos que não existe muito interesse em organizar a recuperação da carreira dos contadores e contabilistas.

Eu vou passar a palavra aos nossos expositores, que vão responder às perguntas e partir para as considerações finais, para que possamos encerrar, porque daqui a pouco terá início a Ordem do Dia — hoje, com certeza, nós teremos muito trabalho no Plenário.

Vou aproveitar as pessoas que já estão aqui...

O SR. CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR - Nós também podemos falar daqui, sem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - Acho que fica melhor assim.

Vou passar a palavra para fazer suas considerações finais e responder às perguntas ao representante da CGU, Sr. Carlos Higinio Ribeiro de Alencar, Secretário-Executivo da CGU.

O SR. CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR - Primeiro, eu quero apenas ressaltar, acho que o Deputado comentou, e também concordo muito, Prof. Pinguelli, quero dizer que nós temos uma admiração imensa pela universidade. Eu me formei em universidade pública, os meus dois cursos; depois fiz pós-graduação em universidade pública também e mestrado. Tenho imensa admiração. Também, Prof. Gustavo, nós não temos nenhum tipo de animosidade e eu lhe diria muito pelo



contrário, nós não temos nenhuma visão de que seja um foco principal de corrupção em relação a isso. Nós nunca colocamos dessa forma.

Eu concordo com o Prof. Pinguelli. Eu acho que há um sentimento de mudanças. Prof. Pinguelli, o senhor tem toda a razão. Eu acho que as ruas estão pedindo maior eficiência, melhores resultados e estão pedindo também combate à corrupção. Eu acho que a grande... Talvez, além de uma mistura de ciência e artes que a gente deve ter aqui, mais os Deputados do que nós, Deputado Izalci, Deputado Bittar, devemos encontrar um meio termo entre isso e um controle que não atrapalhe, um controle que seja eficaz. É isto que nós queremos em relação a essa situação.

Mas, de fato, e o senhor disse, a gente tem uma cultura na nossa formação e eu entendo isso claramente. Eu acho que as coisas precisam ficar claras tal forma que o pesquisador se preocupe apenas em pesquisar. Ele não tem que ficar preocupado com isso. Eu não tenho nenhuma divergência nesse ponto. Concordamos inteiramente com o senhor em relação a isso.

Quanto às fundações de apoio, eu diria que, em 99% dos casos, a gente tem bons resultados. Foram mencionadas aqui algumas questões descobertas em fundações de apoio, questões pequenas e questões grandes, Prof. Gustavo. A gente vai atrás de todas. Infelizmente, a gente tem que agir nisso. Mas eu concordo também que, às vezes, quando aparece um projeto positivo, como muito bem destacou o Deputado Izalci, a imprensa não dá o destaque. De outro lado, quando surge uma situação dessa, há mais destaque.

A CGU tem preocupação com todos os problemas. Ela se preocupa com a Copa. Ela se preocupa em fiscalizar também dessas despesas. Foram feitos trabalhos nisso. Nós não negligenciamos, mesmo com nossas limitações, em nenhum tipo de situação, nem achamos que a universidade é mais corrupta. Nunca. Temos imensa admiração. Mas como essa cultura que o senhor mesmo colocou de que o pesquisador, na verdade, é formado para pesquisar, nós, de nosso lado, somos muito trabalhados em cumprimento da lei. Nós somos muito trabalhados em cumprir o que esta Casa faz, o que o Poder Executivo faz, mas temos assim uma imensa abertura para mudanças. Gostaria até de comentar aqui, conversei com o Painho, o Secretário-Executivo, sobre algumas dessas sugestões que os senhores,



digamos assim, já fizeram aqui. Nós, da CGU, e o MEC já estamos em articulação, verificando inclusive que sejam feitas, inclusive, por meio de medida provisória para que haja uma celeridade maior. Que sejam, talvez, Deputado Bittar, Deputado Izalci, aproveitadas algumas das medidas em curso, ou mesmo que seja encaminhada uma delas. Volto a reforçar que nós somos favoráveis a isso. Acho também que, em relação à fundação, e isso tem sido a ótica da CGU em relação ao geral, a transparência deva ser uma das maiores fontes de controle porque é feita pela sociedade.

Então, uma das nossas sugestões, Prof. Pinguelli e Prof. Gustavo, é que, mesmo fora dessa contabilidade pública mais rígida, essas fundações, com contabilidade própria, tenham o dever de prestar contas dos seus resultados, como o senhor está prestando aqui, dos seus gastos, como está prestando aqui. Tenho certeza de que, ao verificarmos problemas, uma vez ou outra, eles serão corrigidos, como acontece em qualquer atividade humana. Posso lhes dizer que nós já temos essa ideia. Várias das questões... Nós queremos avançar nisso, nós temos concordância com isso, nós não somos contrários às fundações. Temos imensa admiração. Não somos contrários aqui às universidades. Várias dessas denúncias que a gente recebe — é bom deixar claro, é bom que os Parlamentares saibam — vêm das próprias universidades, de outros professores, via ANDES mesmo. Várias dessas situações decorrem disso, como vimos em nossas apurações. Talvez se crie até um clima ruim. Mas o que a gente percebe, Deputado, como mencionou V.Exa., em algumas situações, é que há professores engajados nas fundações e outros não, como há também uma certa cisão na universidade em relação a isso.

É bom que falemos um pouco disso, porque temos recebido muitas denúncias, via Associação Nacional dos Docentes, nesse sentido, e aí eu acho que a melhor solução é dar transparência, é dar clareza a essas ações. É isto que tem que ficar bem claro. Nós não temos aqui nenhuma intenção de... Nós não abrimos. É bom deixar bem claro que nós não abrimos uma frente de fiscalização especial contra as universidades — de perseguição muito menos! Esta não é a nossa intenção. Nós não temos tal desejo. Muito pelo contrário.

Agora, Deputados, acho que todos aqui estão conscientes de que em vários aspectos e momentos — Deputado Izalci, Deputado Bittar, Deputado Paulo Rubem



Santiago, também muito ligado à Frente de Combate à Corrupção, já o conheço de lá — também passamos por uma situação no País em que houve pouca oportunidade para discutir e fazer o que estamos fazendo, ou seja, trazer os problemas para o Parlamento e dizer: “Olhem, Deputados, precisamos que vocês nos deem uma resposta em termos de legislação para que as coisas fiquem mais tranquilas nesse ponto, para que haja mais segurança jurídica nesse ponto.”

Eu acompanho um pouco e sei que um dos grandes questionamentos do Parlamento hoje é que muitas vezes o fórum de debates está saindo da esfera democrática, o próprio Congresso Nacional, e indo a outras instâncias. É isto que a gente não quer que ocorra.

Estamos sempre presentes dispostos a colaborar, abertos a isso. Mas achamos que tem que haver, porque não é uma coisa que surgiu na CGU. Essa mesma colocação veio da ANDES, que, como disse o Deputado aqui, várias vezes nos fez cobranças institucionais muito pesadas em relação às fundações, não pessoais só. Várias instituições de docentes das universidades nos fizeram essas cobranças de maior fiscalização. Nós também fomos a campo, em grande parte, chamado por parcela da universidade. Quanto a isso o senhor tenha certeza. Algumas vezes, temos dificuldade de sermos um pouco mais programáticos em relação aos resultados dessa fiscalização tamanha a quantidade de denúncias, Dr. Agapito, recebidas de docentes, de colegas, sobre essa questão toda.

A gente precisa deixar isso claro, precisa deixar isso de maneira transparente. Nós não seremos obstáculos. Nós somos grandes parceiros nessa situação.

Eu queria só deixar isso bem claro. Pessoas da envergadura e da história do Prof. Pinguelli, da área científica e política neste País, merecem todo o nosso respeito, assim como o Prof. Gustavo Balduino. Por todos temos enorme respeito, e temos também vontade de avançar. Como disse o senhor: “Este é um campo que não quero entender...” Este é o campo com o qual lidamos e trabalhamos. Uma vez aprovados esses avanços no Parlamento, uma vez aprovada a regulamentação, nós temos todo o interesse de caminhar nesse ponto.

Prof. Gustavo, estivemos lá com o (*ininteligível*), sim; discutimos lá com os pró-reitores que mais cuidavam da área na universidade. Se mesmo assim isso não for suficiente... Debateremos também, além dos pró-reitores, com o próprio MEC. Se,



mesmo assim, isso não for suficiente, a CGU e o MEC estarão abertos ao debate. Ninguém nunca se fechou a isso.

A gente tem de avançar nesse ponto. Estamos aqui, professor, de coração aberto. Estaremos encaminhando, se for permitido e se houver espaço, por medida provisória. Se o senhor for me perguntar o meu desejo e o do Ministro Jorge, a determinação dele, é que se encaminhem essas mudanças por medida provisória. Várias outras questões que nós não mencionamos aqui geram problemas. Eu ouvi ali um colega da UFRJ levantar questões quando estive na CGU que não foram debatidas aqui. A gente tem problemas com a 8.112, em relação aos professores com dedicação exclusiva. E, às vezes, há problemas, por exemplo, com professores que ocupam cargos de chefia de departamento, se podem ou não participar das fundações. Nós já estamos encaminhando solução até para problemas que não foram mencionados aqui. Estamos receptivos e dispostos a trabalhar na institucionalidade disso. Nunca, é claro, vamos abrir mão do controle. É a nossa função, é o nosso papel. Nós vamos desempenhá-la, mas não há nenhuma intenção... Nós temos que encontrar isso. O espaço democrático de debate é o Congresso Nacional, as Casas do Parlamento. Aqui é o espaço adequado para isso, para nós encontrarmos a adequação. Não há questões pessoais aqui; não há, de nossa parte, nenhum tipo de perseguição. Uma vez estabelecidos claramente os marcos legais, vamos deixar transparente a forma de como essas questões devem ser feitas, e nós estaremos inteiramente abertos a isso.

A determinação do Ministro Jorge sempre foi essa, nunca foi de criminalizar a universidade, nem de criminalizar as fundações. As pessoas que, por acaso, promoverem desvios, serão criminalizadas, quando as provas ocorrerem dentro de um processo, com ampla defesa e contraditório, no espaço democrático. Temos que caminhar para isso.

Sei que alguns dos Deputados presentes talvez tenham até sido Constituintes, mas é só um exemplo — e o Dr. Agapito há muito tempo está no controle e deve se lembrar disso —, mas antes da Constituição de 1988, os fundos tinham gestão extraorçamentária. Os fundos não estavam dentro do Orçamento, não só esses fundos de pesquisa. Não só a conta, mas os fundos mesmos da administração direta. Lembro-me da Receita Federal. A Receita tinha um fundo.



Tudo o que entrava, ela poderia executar fora do Orçamento. Foi a mudança na Constituição que previu a unicidade orçamentária. Não fomos nós. Se esse não foi o melhor caminho, foi o caminho colocado pelo Constituinte. Se esse não é o melhor caminho... Eu acho que os Deputados e os Senadores têm condição de abrir as exceções. O que entenderem pertinente que assim o façam. Estaremos lá como servos da lei, sempre dispostos e abertos a cumpri-la e a discutir novas e necessárias medidas.

Eu gostaria sempre de colocar este ponto: o Controle não é inimigo da ciência e tecnologia, não é inimigo do meio universitário, não é perseguidor, não quer ser, de maneira nenhuma. Esse nunca foi o seu papel. Ele nunca teve esse viés autoritário, sempre foi democrático.

Nesse espaço, apresento essas considerações, tocando mais nas soluções. Não adianta ficarmos discutindo aqui se não partirmos para uma questão prática. O encaminhamento que a CGU tem feito, via MEC, é da urgência dessas alterações legais, do encaminhamento, o mais rápido possível, e pelo instrumento mais rápido de aprovação, de aproveitar talvez algum projeto mais avançado, ou mesmo o encaminhamento de uma medida provisória.

Estaremos lá à disposição para dialogar. Sempre que o Parlamento quiser, viremos, com o maior prazer. As portas também estarão abertas para o diálogo com a ANDIFES e com a SBPC. O Prof. Pinguelli foi recebido por nós. Estaremos sempre abertos para isso e dispostos a avançar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - Eu só quero lembrar que nós já pedimos ao Tribunal de Contas, à CGU, à AGU inclusive, que pudessem mandar as colaborações para as mudanças na legislação, na Comissão Especial do Código de Ciência, Tecnologia e Inovação. Se não mandaram ainda, é importante que mandem, para que a gente possa inclusive analisar essa questão levantada hoje, que talvez seja o melhor caminho.

Concedo a palavra agora ao representante do Ministério da Educação, o Sr. Francisco Eduardo de Holanda.

Se todos conseguirem fazer as considerações finais em 5 minutos, irão nos ajudar muito, porque vamos entrar na Ordem do Dia daqui a pouquinho.



O SR. FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA - Pois não, Deputado Izalci. Certamente usaremos menos que 5 minutos.

Em relação à pergunta que V.Exa. fez objetivamente, quais as providências do MEC que estavam sendo adotadas para superar os entraves colocados, o Secretário Higino já fez essa observação. Na verdade, é uma iniciativa conjunta. Ainda que o MEC seja o titular, vamos dizer assim, da iniciativa, no sentido de fazer a proposta por meio de medida provisória, o MEC não quis fazer isso sem contar com a parceria da Controladoria-Geral da União. E tem sido uma construção coletiva, inclusive com a CGU fazendo sugestões, por incrível que possa parecer, em favor, Prof. Pinguelli, da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação.

Então, é admirável a sua paixão, o seu amor — se é que podemos usar essas palavras —, mas na verdade é importante, creio, termos cuidado para não transformar isso numa abordagem maniqueísta em que os mocinhos estão de um lado e os vilões de outro. Quer dizer, os vilões estão sentados aqui, e os mocinhos estão na Mesa.

Todos nós estamos do mesmo lado. Nós estamos do lado do Brasil — o MEC, a CGU e todos nós. Nós somos servidores. Só faz sentido nós estarmos aqui e fazermos jus aos vencimentos que recebemos porque servimos. E pretendemos servir da melhor forma possível ao nosso País.

Então, quero dizer que está bem adiantada sim — e o Secretário Higino já comentou —, com observações que tratam de questões da Lei nº 8.958.

O MEC produziu um primeiro texto. Chamamos, num primeiro momento, alguns procuradores. Os procuradores são importantes neste momento, porque eles dominam a “legística”, que é a técnica da escrita de um texto legislativo. Nós chamamos o procurador da própria UFRJ e da Universidade do Vale do São Francisco. Fizemos uma primeira discussão ainda em abril.

Eu acho importante fazer menção, Deputado Izalci, que MEC e CGU tentaram sempre estar de prontidão em relação às questões que iam sendo colocadas.

Em meados de abril foi criado um grupo da UFRJ — e o Prof. Pinguelli estava junto com o Ministro Mercadante. Em meados de maio, houve uma nova reunião com o Ministro Jorge Hage, o Secretário Higino e o Secretário Valdir Agapito, com a



participação do Secretário Paim. E, na sequência daquelas reuniões, Prof. Pinguelli, as ações foram sendo tomadas.

O MEC e a CGU tiveram a sensibilidade de que era preciso, da mesma maneira que agora todos nós estamos sensíveis ao clamor das ruas, ouvir aquele clamor, aquelas observações que iam sendo colocadas. O MEC e a CGU foram dando os passos, reunindo os procuradores num primeiro momento, como eu havia mencionado; e num segundo momento chamando representantes das próprias fundações.

Eu mencionei isso quando fiz a minha fala. Chamamos os representantes da Fundação da UFMG e da própria UFRJ, o Prof. Segen também esteve conosco em meados de abril, enfim, tudo isso para que pudéssemos montar um texto que providenciasse as alterações que todos nós desejamos, a fim de que possamos fazer com mais tranquilidade a execução das atividades de pesquisa.

Esse texto está pronto e deveremos ter encaminhamentos, como foi comentado pelo Secretário Higino.

Eu gostaria de fazer uma rápida observação, Prof. Gustavo Balduino, em relação à participação da ANDIFES. Certamente a ANDIFES foi oficiada. Eu enviei ofícios em dois momentos pelo menos. Não que a gente vá ficar agora dizendo se foi ou se não foi, mas apenas por dever de justiça quero dar essa informação, porque não faria sentido que não tivéssemos feito isso. Claro que, muito possivelmente, há ruído de comunicação, ou quando fazemos encaminhamentos por ofício as coisas se perdem no meio do caminho. Mas já em abril oficiamos a ANDIFES quando já estávamos fazendo a primeira revisão que resultou naquelas alterações que nós mencionamos. E faremos isso, como o Secretário Higino comentou, tantas vezes quantas forem necessárias para que tenhamos as próximas revisões como objeto de uma reflexão com a participação — e a Beatriz colocou isso — dos professores, com a participação de quem está executando a pesquisa.

Eu gostaria só de concluir, Deputado Izalci, dizendo que entendo que há um mérito. Se há um entendimento da parte dos pesquisadores, especialmente, uma sensação de que a cartilha veio em seu desfavor, eu enxergo um mérito. Sem a coletânea, nós continuaríamos registrando tudo que estamos discutindo aqui nos relatórios de auditoria; continuaríamos encaminhando tudo isso para o Tribunal de



Contas; o Tribunal continuaria julgando as contas dos reitores segundo os mesmos padrões desde sempre e, talvez, não estivéssemos aqui discutindo.

A iniciativa do MEC e da CGU, no mínimo, produziu a possibilidade de nós estarmos aqui dialogando, conversando de forma franca e clara. E mais do que isso, porque não foi só o diálogo: produziu a iniciativa conjunta do MEC e da CGU as tais alterações já fartamente comentadas e que serão brevemente tratadas e encaminhadas pelas vias devidas por parte do Ministério da Educação.

Eu agradeço a atenção, mantenho e reforço o compromisso do MEC com o diálogo permanente nas futuras revisões que venhamos fazer, já que devemos evitar, como o Prof. Pinguelli disse, a frase: *“Não quero nem saber disso.”* É nossa obrigação. É obrigação dos burocratas estudar com carinho, com cuidado, e traduzir, tanto quanto seja possível e da melhor forma possível, em favor dos gestores para que façamos o que precisa ser feito em favor do nosso País, da forma correta, da forma transparente, tendo em mente a finalidade.

A finalidade é mais importante do que a forma, sem sombra de dúvida, mas a forma inadequada repetidamente executada pode constranger a finalidade.

Muito obrigado mais uma vez à Comissão e ao Deputado Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - O.k. Obrigado.

Passo imediatamente a palavra ao Dr. Marcelo Bemerguy, do Tribunal de Contas da União.

Para não perdermos a oportunidade — e não sei se a CGU tem como ajudar —, eu peço um comentário sobre as recomendações e as ressalvas feitas pelo Tribunal de Contas com relação ao Balanço Geral da União, as quais li atentamente, e uma delas é exatamente fazer a reestruturação dos cargos do controle interno.

Então, com a palavra o Dr. Marcelo.

O SR. MARCELO BEMERGUY - Obrigado, Deputado. Obrigado a todos.

Prof. Pinguelli, eu me formei, em 1988, engenheiro mecânico, numa época muito desfavorável, numa época que não havia indústrias ou lugar para trabalhar. E eu sonhava muito, ao me formar, em entrar no mundo acadêmico, fazer mestrado, doutorado, porque eu daria um tempo e, quem sabe, no País aconteceria alguma coisa e eu conseguiria exercer a minha profissão. Mas em 1999 eu desisti porque achei que realmente nada ia acontecer e acabei virando um burocrata. *(Risos.)*



Durante esse período em que eu pensei em ingressar na vida acadêmica, o meu grande sonho era fazer mestrado na COPPE e, quem sabe, ser aluno do Prof. Pinguelli. Sou um grande admirador seu. Acho o senhor uma pessoa brilhante, um brasileiro entusiasmado, fervoroso, enfim, uma pessoa que merece todo o nosso respeito.

O papel dos órgãos de controle precisa ser compreendido. Na verdade, o que fica patente nesta reunião de hoje é o quanto nós somos carentes de diálogo. Nós precisamos compreender melhor as universidades, esse ambiente de produção de conhecimento, de geração, de inovação, etc. Mas também precisamos ser compreendidos, porque nós somos instituições pensadas para uma matriz democrática. Os órgãos de controle fazem parte da matriz democrática.

Eu estava ouvindo o Gustavo, que eu considero uma pessoa brilhante também, mencionando que fortalecer a auditoria interna das universidades será só mais uma auditoria, porque vai fazer a mesma coisa que faz a CGU, a mesma coisa que faz o TCU. E eu fico pensando que com uma pessoa brilhante como ele precisamos realmente conversar, porque essas entidades, essas instâncias de controle não têm o mesmo papel. Então, nós estamos diante de uma situação de incompreensão mútua.

No Tribunal, em janeiro deste ano, professor, fizemos uma grande reestruturação e criamos uma Secretaria Especializada na área de educação porque reconhecemos que precisamos nos qualificar para compreender melhor esse ambiente, para melhorar a nossa capacidade de interlocução com esse ambiente, para reconhecermos melhor quais são, afinal de contas, as finalidades que estamos auditando e que precisamos explicitar para a sociedade, que resultados devem ser alcançados por esse conjunto de organizações que são responsáveis por aspectos tão estratégicos da vida nacional.

Eu quero dizer, até respondendo uma pergunta feita por alguém que está aqui na audiência, alguém da UFRJ, que quando fazemos a nossa auditoria, quando nós olhamos para o nosso objeto de controle — eu sei que é uma expressão um pouco arrogante, mas é a melhor forma técnica que eu tenho para exprimi-la —, dirigimos nosso olhar para quatro dimensões, uma delas chamamos de dimensão estratégica, por meio da qual investigamos quais são as finalidades que esse órgão tem que



alcançar. Ele está alcançando essas finalidades? Ele sabe quais são essas finalidades?

Uma coisa muito interessante não só na administração pública, mas também na organização privada, é que muita gente não reconhece o seu propósito. Então, nós fazemos, primeiro, uma indagação: está bem identificado, está bem delimitado o propósito dessa organização? Onde ela quer chegar?

A segunda dimensão é o objetivo operacional. Ou seja, ela está buscando alcançar esses resultados de forma eficiente, alocando da melhor forma possível os recursos?

Terceira questão: a conformidade. Quer dizer, ela reconhece quais são resultados que ela quer alcançar; ela busca esses resultados com eficiência e sempre em atendimento às leis. Esse é um aspecto democrático fundamental e faz parte da nossa missão.

Nós não podemos transigir com o cumprimento da conformidade. Mas o controle não é feito de forma burra, isolada, estanque. Porque, se a gente transigir com isso, a gente estará retirando o espaço do Congresso Nacional, que foi quem produziu aquela lei.

Então, na medida em que o Congresso Nacional produz outras leis e nos dá outros critérios para fazer auditoria, será esse que nós vamos seguir sempre, cegamente. Por quê? Em respeito às instituições democráticas. Então, a gente não vai ocupar indevidamente um espaço que é do Congresso Nacional.

E, por último, a quarta dimensão, é o que a gente chama de comunicação de resultados. Quer dizer, a gente quer que a organização saiba qual é o seu propósito, que ela alcance esse propósito de forma eficiente, que ela faça isso em conformidade com as normas e, principalmente, que ela comunique para a sociedade o alcance desses resultados.

E é dentro desse panorama que a gente faz o nosso trabalho de auditoria, porque a gente tem que trazer ao Congresso Nacional a melhor informação possível a respeito de como essas organizações estão alcançando esses resultados. Afinal de contas, é o Congresso Nacional que delega os poderes, inclusive a autonomia a essas organizações, principalmente em relação ao Orçamento.



Então, é uma forma de a gente dizer ao Congresso: *“Olha, Congresso, o orçamento que você entregou à UFRJ, à Universidade Federal do Paraná, está sendo bem executado”*.

Esse é o nosso papel. Às vezes é um papel ingrato, às vezes é um papel incompreendido, mas eu queria que o senhor e todos aqui presentes soubessem que a gente faz isso com o maior civismo possível e com o maior interesse de que isso tudo aconteça em prol do Brasil.

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - Passo a palavra à Sra. Beatriz Bulhões, representante da SBPC, para considerações finais.

A SRA. BEATRIZ DE BULHÕES MOSSRI - Bom, o senhor havia feito também a pergunta sobre a questão da cartilha. Na verdade, acho que este debate realmente pode hoje produzir alguns resultados e encaminhamentos interessantes, como já propostos aqui pelos Parlamentares presentes.

Então, sobre essa questão, não significa que a cartilha fere a autonomia, mas ela traz uma concepção, como o Gustavo já havia comentado, que assustou a comunidade científica e acadêmica, porque realmente trouxe uma questão mais de controle, de que todo mundo está fazendo errado, de que nada pode ser feito. Então, isso não é o que evidentemente se quer de uma cartilha que oriente, não é?

Uma das coisas aqui colocadas pelo Deputado Paulo Rubem Santiago, foi que essa autonomia, essa atuação da universidade, da comunidade acadêmica e científica, tem que ser avaliada não só na questão das caixinhas, como disse o Prof. Luiz Pinguelli, mas na questão dos produtos.

Mas na questão dos produtos, por exemplo, houve uma situação bem emblemática: em uma universidade federal um pesquisador renomado submeteu um projeto, um trabalho científico, um artigo científico, a uma revista de alto impacto internacional, e o procurador jurídico da universidade deu parecer contrário, porque queria três propostas...

Então, isso não tem o menor cabimento numa universidade. E isso é falta de conhecimento e de causa. Portanto, deve haver uma melhor orientação para se saber, por exemplo, qual o caminho a se seguir.



Nesse sentido, essa discussão também está vindo ao Congresso em relação ao Código de Ciência e Tecnologia, e a CGU e o Tribunal, já nas propostas, poderiam contribuir com sugestões.

Foi comentado aqui o retrocesso em relação ao papel da universidade ou ao papel do País em relação à inovação — não é? Realmente, a Lei de Inovação traz esse espírito de estímulo à parceria, mas na prática não se consegue fazer.

Não sei se vocês leram reportagem de ontem no *Valor Econômico*: o Índice Global de Inovação foi divulgado pela OMPI (Organização Mundial de Propriedade Intelectual), e o Brasil caiu 17 posições em relação ao ano retrasado, 2011. Então, estamos em 64º lugar. A gente já esteve, em 2011, em 47º, e vimos caindo.

Quer dizer, essa é a dificuldade de fazer. Apesar de o Brasil querer isso — é a indicação da Presidenta Dilma —, não se consegue fazer. Como resolver isso?

Eu acho que esta é uma situação interessante para darmos continuidade. Mas, realmente, quanto mais curto o prazo, melhor.

Sobre o que a SBPC propôs em relação ao grupo de trabalho da cartilha, pode até não haver esse grupo de trabalho, mas que se tenha algum espaço de diálogo mais permanente, para que se possa conversar exatamente sobre essas questões, inclusive questões como a que citei aqui, do artigo científico. Como se resolve isso? É lógico que é muito simples de se resolver, mas muitas vezes essa é uma orientação do próprio procurador jurídico da universidade.

Então, a gente reforça a posição que saiu daqui quanto à autonomia universitária. Devemos tentar trazer isso seja de que forma for — e aí os Parlamentares vão achar a melhor maneira. Mas também devemos rever a questão dessa cartilha, para que ela tenha uma linguagem mais adequada ou mais clara, trazendo essas premissas da autonomia, do estímulo à inovação, de tudo isso o que o País quer.

Então, essa é a proposta da SBPC.

A Profa. Helena, assim como todo o grupo. A SBPC representa cem sociedades científicas e está à disposição para participar disso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - Agradeço e passo a palavra, para considerações finais, ao Dr. Luiz Pinguelli Rosa, Diretor da COPPE/UFRJ.



O SR. LUIZ PINGUELLI ROSA - Eu respondo às perguntas do Deputado Izalci rapidamente.

Não há mais nenhum projeto interrompido. Como foi dito pelos representantes dos órgãos de controle, encontrou-se uma solução, já que, na própria exposição, foi mostrado que se reinterpreto ou suspendeu aquele Item 89 da cartilha, que tinha impedido esses recursos, que ficaram interrompidos. O reitor não assinava nada porque o seu procurador também não opinava favoravelmente a respeito.

Então, temos uma cooperação com a OAB do Rio de Janeiro, que já fez gestões junto à CGU e tem um contato permanente conosco, pensando em equacionar esses problemas. E eu vejo com otimismo as diversas apresentações.

Eu devo fazer alguns comentários gerais. Nós temos duas fundações na minha Universidade. Uma, muito mais antiga, é a Fundação José Bonifácio, que foi criada junto com a ideia de apoio ao grande Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, que está em grande dificuldade hoje. Clementino Fraga Filho, um nome muito importante da Medicina brasileira, batizou esse hospital. A Fundação José Bonifácio é muito mais antiga.

A outra é a nossa Fundação COPPETEC — Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos, criada na inspiração do Prof. Coimbra. Eu trouxe aqui a imagem da interpretação dele dessas coisas.

Nós não conhecemos casos de corrupção. Eu acho fácil essas generalizações, mas porque os Parlamentares têm, na sociedade, uma fama enorme de corruptos. Inclusive um agora foi preso em pleno mandato de Deputado. Isso não quer dizer que os outros Deputados sejam corruptos nem que a corrupção seja uma prática geral. E até são injustas essas interpretações fáceis.

A universidade não é homogênea. Eu devo dizer que eu fui fundador da ANDES e, aliás, fui fundador também da ADUFRJ — Associação dos Docentes da UFRJ junto com o meu colega aqui presente e Diretor da Politécnica, Prof. Ericksson Almendra. Nós fundamos a Associação da UFRJ. Antes eu fui da primeira diretoria e, logo em seguida, fui Presidente da ANDES, tendo como Vice-Presidente o Aloizio Mercadante e como Secretário o Deputado Newton Lima Neto. Era um tempo em que havia uma ditadura no Brasil, e nós resistíamos à ditadura. Fizemos uma greve de universidades federais, enfrentando a ditadura, na qual, inclusive, caiu o Ministro



da Educação, o Portella, quando foi empossado o Gen. Ludwig, que, aliás, acabou nos atendendo nas reivindicações.

Então, era uma luta difícil. A resistência à ditadura era uma coisa muito dura. Nós vimos muitos colegas morrerem. A própria Presidente Dilma foi vítima de tortura. Eu tenho a honra de ter apresentado a Dilma ao Lula.

Então, como bem foi dito — e eu gostaria que o nosso representante do TCU pudesse ainda dispor de algum tempo para ir à nossa instituição e fazer o seu mestrado ou doutorado, como achar melhor (*risos*), pois será muito bem recebido —, sempre estive envolvido com essas questões que envolvem política, ciência e tecnologia.

Há uma mentalidade muito atrasada dentro da universidade também, que rotula de privatização qualquer relação com o mundo empresarial. Isso é uma das maiores burrices que eu já pude ver. A minha instituição, a COPPE, por ter essas relações, foi extremamente importante durante a ditadura na crítica ao acordo nuclear do Brasil com a Alemanha, que foi um dos maiores erros. Muitos bilhões de dólares foram enterrados num programa de dez reatores, dos quais ficou pronto apenas um — e o segundo está em construção.

Eu não digo que tudo esteja errado nesse programa, mas ele foi muito prejudicial ao Brasil. E nós na COPPE fizemos um debate intenso sobre isso. Graças a isso fui convidado pelo Governo americano e tive oportunidade de visitar o sistema de controle norte-americano: o *General Accounting*; o *OTA — Office of Technology Assessment*; e a *Library of Congress*, que também faz seu papel, pois lá existem doutores em várias áreas do conhecimento que cooperam, junto com os encarregados da contabilidade pública, na verificação do que se faz no Estado norte-americano.

Eu acho isso bonito, sério e admiro profundamente o trabalho de vocês. Eu estou discutindo o que eu vi como um desvirtuamento. É isso. Não sei bem a causa, mas o fato ocorreu, e nós nos vimos tolhidos naquilo que temos de melhor.

Eu queria que se prestasse muita atenção ao que o Coimbra falou, porque ele fez aquilo há 50 anos e pagou com a carreira, porque foi punido, porque era tudo irregular, porque não se podia fazer nada. E por isso eu disse à Dilma: “Vamos mudar essa burocracia!” O Estado brasileiro é feito para não se fazer nada!



Eu fui oficial do Exército, e o que era mais garantido era dizer: “Não pode!” Eu tinha uma peça de Dodge que podia botar num GM, mas era proibido, porque a peça de Dodge era para Dodge; mas a Dodge não precisava da peça, e o GM precisava. E aí a gente botava. Mas estava errado. Mas a gente fazia isso — refiro-me aos oficiais mais sérios, porque a burocracia brasileira impede tudo. Tudo é proibido! Nada pode!

Se fizermos uma leitura completa de toda a legislação, o que o administrador tem que fazer é nada, porque qualquer ação dele é altamente perigosa. É isso o que estou tentando trazer aqui.

Não é culpa de cada um de nós. Todos nós somos culpados em parte. Herdamos uma cultura burocrática. Burocracia é uma coisa séria. Precisamos de ter os nossos documentos quanto vamos viajar para fora do Brasil, quanto temos filhos, quando compramos um apartamento ou até muito menos do que isso. Então, tem que haver documentação, tem que haver fiscalização. Mas uma coisa que falta, senhores — e aí é uma questão, talvez, do Congresso — é uma estrutura jurídica de apoio ao gestor público da universidade. Ele não tem. A AGU não responde ao reitor. E pior ainda: os membros da AGU parecem um bando de marcianos andando dentro da universidade, mas não respondem à universidade.

Então, nós não temos quem dialogue com os senhores. Eu não tenho capacidade para essa discussão, porque eu não fui treinado para isso. Só posso reclamar.

Agora, nós não temos um advogado da universidade que se sente com a CGU e discuta qual é o ponto de vista da universidade. Isso foi um absurdo! Eu não sei quem inventou isso. Será que foi alguém do Governo do meu amigo Lula que inventou essa maluquice? Refiro-me ao fato de que a AGU não responde ao órgão no qual ela é lotada. O senhor já imaginou isso? Nós não temos advogado para cuidar dos nossos assuntos e nós não temos a linguagem adequada para lidar com os fiscalizadores em igualdade de condições, de conhecimento, de cultura.

Honestamente, eu peço desculpas sinceras por excessos verbais. Eles são retóricos e fazem parte de uma discussão, mas absolutamente não fazem parte do meu julgamento de nenhum dos senhores.



Reitero o convite a visitarem os nossos laboratórios, não a nossa burocracia, porque deve ser toda mambembe. *(Risos.)*

Eu tenho até medo de fazer essa visita à burocracia. Roubalheira não há. Mas dizer que está tudo certo, eu não garantiria. Eu não sou mais o Diretor-Superintendente da Fundação desde o evento notório daquela lata de lixo. Quando ocorreu aquele fato da lata de lixo, foi proibido que diretores de instituições de ensino superior fossem também diretores de suas fundações. Foi uma portaria da qual eu discordei profundamente do Sérgio Rezende e do Haddad. E tive uma discussão com os dois, juntamente com o Presidente Lula e com o atual Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação, Marco Antonio Raupp, que, na época, era Presidente da SBPC e fez uma reunião sobre isso lá.

Eu não sei o que foi aquele caso da lata de lixo. O que foi escrito na imprensa foi uma cretinice! Foi escrito — e todos que conheço pensam isso — que o reitor pegou o dinheiro da universidade para casa dele, privada! O que não é verdade. Era para a casa do reitor, tanto quanto o Lula reformou o Palácio do Planalto. Ele não roubou o dinheiro e levou para São Bernardo do Campo; ele reformou a residência, o local de trabalho do Presidente da República. E havia, na Universidade de Brasília, um local de trabalho ou de moradia, talvez indevido. Mas isso é da lei, da criação da universidade, que foi beneficiada com aquela ideia da transferência do funcionalismo público do Rio de Janeiro para Brasília.

Eu não sei se reitor tenha que ter casa; talvez não tenha. Mas se tem a casa, ela tem que ser mantida.

Então, a irregularidade é de preço exagerado; e não de roubalheira! Seria o mesmo que eu comprasse uma geladeira com o dinheiro da COPPE e colocá-la na minha casa. Isso seria realmente uma coisa louca.

Mas a população foi informada dessa maneira. Lamentavelmente, às vezes, o Ministério Público e os órgãos de controle dão informações que são interpretadas de maneira muito contrária às pessoas.

Agora, há grandes interesses econômicos em jogo — muito grandes! A universidade federal ocupa um espaço econômico. Eu estranhei, aliás, na cartilha, uma maluquice que, na época, eu critiquei, pois se dizia que a USP e a UNICAMP, citadas especificamente, estariam fora desses problemas todos. Ora, a USP e a



UNICAMP recebem um “bonde” de recursos federais, que, a meu ver, devem ser sujeitos à fiscalização, tanto quanto qualquer recurso que vá para uma fundação de uma universidade federal. Mas por que a USP e a UNICAMP estão perdoadas no documento da CGU?! Isso não tem cabimento! Por que está escrito USP e UNICAMP?

E não escreveram “as universidades estaduais”, mas somente “USP e UNICAMP”. Há grandes interesses econômicos!

Quanto ao setor privado, eu sei de um contrato de um órgão importante para treinamento, um contrato ligado a alguma área de engenharia — não sei bem qual é — que seria feito em uma universidade federal do Norte, mas foi suspenso em razão da interpretação de que ensino não pode, de modo algum, ser feito com remuneração da fundação... É uma confusão que eu nem sei o que é. Mas imediatamente o contrato foi transferido para uma universidade privada!?...

A Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro está assediando todos os troços da COPPE, da Politécnica... Enfim, há grandes interesses em jogo.

Saiu na *CartaCapital* uma matéria de um grande grupo americano que está vindo para o Brasil para comprar um lote de universidades por um valor estratosférico, como grandes negócios no ensino.

Então, eu peço atenção. Esse espaço que as universidades federais ocupam é disputado, e existe dentro das universidades federais uma burrice de professores que são incompetentes, não criam laboratórios nem trabalham direito, às vezes, e acham que quem faz um laboratório e procura recursos para isso está errado!

Há uma direita esperta e uma esquerda burra no Brasil. Esses dois interesses somados são uma catástrofe. Se há um local que resistiu à privatização foi a COPPE. Nós discutimos, empresa por empresa. Alguns Deputados participaram disso. A privatização do setor elétrico foi violentamente... Eu fui processado pelo Presidente do BNDES, junto com meu amigo Fernando Peregrino, por nos termos oposto e denunciado alguns aspectos da privatização da Vale do Rio Doce. Nós fizemos uma discussão permanente na época da privatização.

Agora, em relação à corrupção, eu sou contra. Eu acho que onde há tem que ser combatida. Agora, eu lembro que a corrupção foi o brinco que os militares penduraram na orelha da sua ditadura contra o comunismo. Eram contra o



comunismo e a corrupção. O comunismo eles combateram, a corrupção eles promoveram, como todos nós sabemos. O Governo militar não foi isento de corrupção — absolutamente. Infelizmente é assim. O Sr. Jânio Quadros se baseou na corrupção, atropelando partidos políticos que correram atrás dele com a vassourinha em São Paulo. Foi eleito Presidente, e deu no que deu. Houve outro Presidente que sofreu *impeachment* no Brasil e que foi também eleito com bandeiras de anticorrupção.

É muito fácil essa bandeira. Essa bandeira é a coisa mais vulgar que existe. É como adoçante, põe-se no refresco. O senhor tem um refresco anticomunista, põe a corrupção, fica bacana, é também contra a corrupção. Quem não é contra a corrupção? O senhor já viu alguém defender a corrupção? Ninguém. Então, toda vez que eu quiser ser contra alguma coisa, eu faço essa coisa e mais a corrupção.

A corrupção é uma coisa muito séria, endêmica. Há corrupções gravíssimas, mal-intencionadas, há outras que são erros em que o sujeito incorre sem saber bem o que estava fazendo, e eu acho que o papel dos senhores é corretivo. Eu acho que dar uma multa a um reitor, fazê-lo devolver um valor não comprovado ou usado indevidamente é uma coisa; chamá-lo de chefe de quadrilha é outra coisa. E eu acho que isso foi tudo misturado.

Se os senhores são contra a corrupção, contem com a universidade brasileira. Não que ela seja imune à corrupção; corrupção deve haver e há, certamente. Agora, eu não vejo as fundações da universidade funcionando, como funciona a nossa, como um foco de corrupção. Isso eu nego peremptoriamente, a partir do nosso criador lá, o velho Coimbra, que sofreu, foi acusado de corrupção, foi afastado da universidade, sendo um homem pobre, que não praticou corrupção alguma.

A corrupção que ele praticou foi criar a COPPE, numa universidade em que não se podia fazer nada, era tudo proibido. Não se podia usar as salas, as salas eram trancadas, cada catedrático tinha uma sala e ele trancava e ia embora, porque ele não ia lá. Nós arrombamos as salas, quebramos as portas, como os estudantes estão fazendo, e invadimos as salas. Isso foi o que Coimbra promoveu: *“Aqui, não há ninguém trabalhando; vamos colocar aqui alguém trabalhando”*.



Isso é errado, não se pode fazer, a sala do catedrático é do catedrático, mas é errado quanto à legalidade. Aí vem um problema: eu estudei Direito, porque eu fui oficial do Exército, e se há uma coisa que os militares ensinam direito é a questão do Direito. Eles o levam a sério. Eu tenho alguma noção de que Direito não é apenas o que está escrito num pedaço de papel, é também a intenção de quem escreveu isso, o que se desejava com isso, o que se pode servir à sociedade com isso.

E às vezes a escrita é errada, como a escrita dos senhores na cartilha que proibiu os professores com dedicação exclusiva de terem participação acionária em qualquer tipo de sociedade civil, o que os senhores mesmos reconheceram que era um erro. Quer dizer, eu não posso ter ação da PETROBRAS? Não pode ser. Estava errado. A redação estava errada. Não é que se queria fazer aquilo, mas é muito fácil, a gente escreve errado às vezes com boa intenção. Agora, os senhores, lendo, sabem que está errado e corrijam.

Eu acho que a gente precisa de muita ajuda do sistema TCU. Muita! A universidade faz muita coisa equivocada. Não pela razão de que as fundações sejam um antro de corrupção. Isso é uma besteira completa. Não são. É uma bobagem completa essa frase, e talvez responda a interesses privados, interesses privados em castrar a universidade federal e abrir o mercado para os grupos empresariais que se estão expandindo no setor do ensino superior brasileiro, com ensino de má qualidade. O pior é isso, porque há boas universidades privadas, mas, em grande número, elas oferecem ensino de má qualidade. Eu acho que nós devemos nos juntar em torno desse objetivo.

Fica o convite para os que puderem um dia... Eu sou muito mal-educado, mas o meu Vice-Diretor, Prof. Watanabe é uma pessoa extremamente bem-educada, está aqui presente e pode garantir o acolhimento dos senhores nos nossos laboratórios para verificarem o que a gente faz, quais são as intenções.

Desculpe-me, eu acho que eu respondi ao essencial das suas perguntas, Deputado, e fico à sua disposição se for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - Obrigado. Passo a palavra ao último inscrito, Sr. Gustavo Henrique de Sousa, representante da ANDIFES, que fará suas considerações finais.



O SR. GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA BALDUINO - Eu inicio dizendo que este debate, quando vai ficando rico, a gente vai encerrando. Ele deve ser feito em dois planos: talvez em um plano mais conceitual, que é o plano de como a gente quer eficiência, como a gente quer gastar melhor os recursos, como a gente quer alcançar os objetivos de qualquer organização e outro plano, vamos dizer assim, de que imagem nós queremos das organizações, que é menos conceitual, mas é prático, do dia a dia.

Esses dois planos talvez se unam onde o Sr. Marcelo colocou: na matriz democrática. Eu, de fato, concordo com ele. Não existe nenhum país que tenha matriz democrática que não tenha órgão de controle, como não existe nenhuma matriz civilizatória sem universidade.

Agora, pode existir órgão de controle e também universidade e matriz não democrática. A Alemanha nazista tinha as duas. Isso não é uma garantia, é uma necessidade, e nós devemos brigar pelo sistema e pela matriz.

Então, é importante que essa matriz una os dois planos de que eu estava falando inicialmente. No plano, vamos dizer, da eficiência, eu acho que deveríamos buscar — este talvez seja o ambiente que deva nortear o nosso modelo de gestão — o que nós queremos do Brasil nos próximos anos. E aí procurar os instrumentos que permitam, no plano da eficiência, no plano da eficácia, no plano da melhor gestão, orientar, inclusive legalmente.

No plano, vamos dizer assim, do dia a dia — e essa foi a minha intervenção inicial —, nós devemos ter cuidado com os exemplos que podem iluminar o todo, mas, na verdade, são pequenos diante do que se faz.

As universidades e as fundações.... E olha que eu não sou o principal defensor das fundações. Como já foi dito aqui, eu sou defensor da autonomia universitária. A fundação é um acessório, e uma vez estabelecida e funcionando, não há problema nenhum em funcionar. Agora, a lógica é da autonomia, não é da fundação necessariamente.

No entanto, os erros ocorridos aqui ou acolá não devem servir como exemplo para se poder eliminar por completo. É a velha, vamos dizer assim, figura da criança com a água do banho.



O Deputado Waldenor Pereira citou o caso da universidade dele. O senhor estava falando, e eu estava lembrando aqui: o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte está tendo um presidente aposentado — na Justiça aposentam —, aposentado, como todo o mundo viu, por causa do problema dos precatórios. O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte!

O Ministério Público do DF teve um chefe suspenso recentemente e está suspenso até agora. Nem foi aposentado nem nada, está esperando. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo teve um conselheiro que discutiu assuntos com a Alstom do metrô, e o do DF tem um que está suspenso. Tribunais de Contas de um Estado e do DF!

Quem aqui já ouviu falar de filhos de Ministro do STJ ou do Supremo advogando nas Cortes? Para citar o caso de filhos nas fundações ou parentes nas fundações. Isso é muito mais grave do que colocar esposa ou filho ou sobrinho numa fundação. São graves as duas coisas, mas muito mais grave é quando um filho de um Ministro do Supremo advoga na própria Corte dele.

Certamente eu não vou falar do Congresso porque no Congresso não há nenhum problema desses. Não é o caso. Quem ouviu falar que o Tribunal de Contas pagou vale-alimentação para os seus Ministros antes de todo o mundo, retroativamente — verbas alimentares? Já havia passado a fome, a comida, assim mesmo, receberam de 3 anos para trás.

Então, nós não podemos usar as exceções para eliminar. O País não pode ficar sem TCU, o País não pode ficar sem Congresso Nacional, o Rio Grande do Norte não pode ficar sem Tribunal de Justiça, e as universidades não podem ficar sem autonomia e sem fundações. Cometeram irregularidades aqui e acolá, punam-se com todo o rigor da lei. O que não pode é achar que o punido é representante ou representa o coletivo daquele ambiente em que ele estava. Essa é a preocupação no plano mais imediato.

E fechando, vamos dizer assim, minha participação, eu quero, primeiro, agradecer à Câmara dos Deputados e parabenizá-la, mais uma vez, por este espaço. Acho que é fundamental — foi dito aqui — criar, e, de fato, se a cartilha causou algum benefício, foi este: ao se juntarem todas as interpretações, suscitou-se o debate, e o debate pode aprimorá-la. Sabemos todos — e já foi dito aqui — que



a melhor cartilha já sofreu revisões por causa da demanda. E não mudou a lei naquele momento, foi uma interpretação. Então, há sim interpretação na cartilha e há necessidade de revisão.

Encerro dizendo que o Congresso continua com a bola, Deputado. A gente pode discutir a universidade, a CGU, o TCU, a AGU, mas a bola é do Congresso. Os representantes do povo são os senhores. Toda esta discussão aqui é para subsidiar as decisões. E não dá para aguardar uma eternidade para se resolver.

Renovo meus agradecimentos e meu respeito aos colegas dos órgãos de controle.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Izalci) - Agradeço aos Srs. Convidados as manifestações e a presença nesta reunião de audiência pública.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada esta reunião.

Obrigado.